



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 164

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	19	
Poder Executivo.....	1	19	
Vice Governadoria.....		23	
Casa Civil.....	3		
Secretaria de Estado de Economia.....	4	23	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	28	46
Secretaria de Estado de Educação.....	9	29	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	30	47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		39	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	39	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		41	49
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	41	50
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			51
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		42	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17		55
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	17		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	43	55
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	18	44	57
Secretaria de Estado de Turismo.....			57
Controladoria Geral.....		44	
Defensoria Pública.....			57
Tribunal de Contas.....	18		57
Ineditorial.....			57

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 11 de fevereiro de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00001125/2020-81 – Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 5.766,40 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal nº 158.874.

Processo: 00001-00013724/2019-11– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 146,62 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 158.870.

Processo: 00001-00013465/2019-11– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 158.869.

Processo: 00001-00013656/2019-82– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.302,16 (um mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos), referente à nota fiscal nº 158.868.

Processo: 00001-00001465/2020-10– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.546,43 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 158.875.

Processo: 00001-00015412/2019-34– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10.314,90 (dez mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 158.871.

Processo: 00001-00015883/2019-42– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos), referente à nota fiscal nº 158.872.

Processo: 00001-00021904/2020-01– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 361,25 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 158.867.

Processo: 00001-00015738/2019-61– Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 393,58 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 158.873.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES
Substituta

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.153, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo Sei nº 00002-00002960/2020-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades administrativas, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes:

I - a Coordenação de Publicação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, passa a denominar-se Coordenação de Publicação Governamental;

II - a Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, passa a denominar-se Coordenação de Publicação e Faturamento;

III - a Unidade de Pessoal e Fiscal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, passa a denominar-se Unidade de Pessoal e Correição;

IV - a Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, passa a denominar-se Unidade de Contratos Administrativos;

V - a Unidade de Demandas Externas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, passa a denominar-se Unidade de Atos Normativos e Órgão Colegiados.

Art. 5º Ficam remanejadas as seguintes unidades administrativas, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Orçamento, a Diretoria Financeira e a Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças para a Unidade de Controle de Orçamento e Finanças;

II - a Diretoria de Administração de Contratos e a Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos para a Unidade de Controle e Administração de Contratos;

III - a Diretoria de Pessoal Ativo e a Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas para a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas;

IV - a Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, a Diretoria de Documentação e Arquivo, a Diretoria de Transporte e a Diretoria de Material, da Coordenação de Logística para a Unidade de Avaliação e Logística.

Art. 6º Ficam remanejadas os seguintes cargos comissionados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 050002319 e 01 cargo de cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 05002320, da Coordenação de Orçamento e Finanças para a Unidade de Controle de Orçamento e Finanças;

II - 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05002333, e 01 cargo de Assessor, Símbolo CNE-08, código SGRH 05002334, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos para a Unidade de Controle e Administração de Contratos;

III - 02 cargos de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, códigos SGRH 05002343 e B0001601, 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 05002342, e 01 cargo de Assessor, Símbolo CNE-08, código SGRH 05002317, da Coordenação de Gestão de Pessoas para a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas;

IV - 02 cargos de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, códigos SGRH 05002359 e 05002360, 01 cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05002738, 01 cargo de Assessor, Símbolo CNE-08, código SGRH 05002361, 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-08, código SGRH 05002362, e 01 cargo de Assessor, Símbolo CC-06, código SGRH 05002397, da Coordenação de Logística para a Unidade de Avaliação e Logística.

Parágrafo único. Os cargos de Assessor, Símbolo CNE-08, listados nos incisos II, III e IV passam a denominar-se Assessor Especial.

Art. 7º A estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal passa a ser definida nos termos do Anexo III deste Decreto.

Art. 8º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2020.
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.153, de 27 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo de Gestão Estratégica, CNE-01, 01 (código SGRH B0000004) - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (código SGRH 05002247); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 05002779); Assessor Especial, CNE-04, 01 (B0001703); Assessor Especial, CNE-05, 05 (código SGRH B0000041, B0000042, B0000043, B0000044, B0000045); Assessor Especial, CPE-06, 01 (código SGRH 05002772); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05002734); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH B0001603, B0001604); Assessor Técnico, CNE-08, 01 (código SGRH 05002764) - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (código SGRH 05002714) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01000132); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 05002716, 05002759); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05002760); Assessor Especial, CNE-06,

02 (código SGRH 05002717, 05002719); Assessor Especial, CNE-07, 04 (código SGRH 05002761, 05002786, B0001605, B0001606); Assessor, CNE-08, 01 (código SGRH 05002787) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 (código SGRH 05002253); Assessor, CNE-08, 01 (código SGRH 05002256); Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 05800235) - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Chefe, CPE-07, 01 (código SGRH 05002267); Assessor, CPE-08, 01 (código SGRH 05002268); Assessor, CNE-08, 03 (código SGRH 05002688, 05002720, 05002721) - COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES E DE SERVIDORES - Chefe, CPE-07, 01 (código SGRH 05002272); Assessor, CPE-08, 05 (código SGRH 05002722, 05002723, 05002724, 05002725, 05002726); Assessor, CPC-06, 01 (código SGRH 05002278) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05002763) - UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E TRIBUNAL DE CONTAS - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH 05002282); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05002283); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05002285, 05002794) - UNIDADE DE PESSOAL E FISCAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (código SGRH 05002288) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH 05002674); Assessor Especial, CPE-06, 01 (código SGRH 05002678); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05002679, B0001608) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05002686) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05002757); Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 05002634) - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Assessor, CC-06, 01 (código SGRH 05002642) - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05002741); Assessor, CNE-08, 01 (código SGRH 05002742) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05002618); Assessor Especial, CNE-08, 01 (código SGRH B0000110) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05002315, 05002316) - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05002319) - DIRETORIA FINANCEIRA - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - Chefe, CC-06, 01 (código SGRH 05002327) - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Assessor, CC-08, 01 (código SGRH 05002337) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Assessor, CC-06, 01 (código SGRH 05002356) - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor, CC-05, 01 (código SGRH 05002346) - GERÊNCIA DE REGISTRO FINANCEIROS - Assessor, CC-06, 01 (código SGRH 05002354) - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES - Assessor, CPC-06, 01 (código SGRH 05002737).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.153, de 27 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE PESSOAL E CORREIÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 02; Assessor Especial, CNE-08, 02 - COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 05;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03 - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO FINANCEIROS - Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES - Assessor, CPC-07, 01 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Assessor, CC-06, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º do Decreto nº 41.153, de 27 de agosto de 2020)

1. CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.2.1. UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.2.2. UNIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.2.3. UNIDADE DE PESSOAL E CORREIÇÃO

1.3. OUVIDORIA

1.4. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.5. SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

1.5.1. COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1.5.2. COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

1.6.1. UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA

1.7. SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO

1.8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.8.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.8.2. UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.8.2.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1.8.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

1.8.2.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.8.2.2. DIRETORIA FINANCEIRA

1.8.2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

1.8.2.2.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO

1.8.2.2.3. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

1.8.2.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1.8.3. UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

1.8.3.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

1.8.3.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

1.8.4. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

1.8.4.1. DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

1.8.4.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS

1.8.4.1.2. GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES

1.8.4.2. DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

1.8.4.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

1.8.4.2.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

1.8.5. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA

1.8.5.1. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

1.8.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1.8.5.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

1.8.5.2. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

1.8.5.2.1. GERÊNCIA DE ARQUIVO

1.8.5.2.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO

1.8.5.3. DIRETORIA DE TRANSPORTE

1.8.5.4. DIRETORIA DE MATERIAL

1.8.5.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS

1.8.5.4.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

1.9. SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS

1.9.1. UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

1.9.1.1. COORDENAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO

1.9.1.2. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO

1.9.1.3. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO GOVERNAMENTAL

1.10. SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

1.10.1. UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS

1.10.2. UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

1.10.3. UNIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

1.11. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.11.1. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1.11.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

1.11.1.1.1. GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS

1.8.2. UNIDADE DE INFRAESTRUTURA

1.11.2.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

1.11.2.1.1. GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO

1.11.2.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE

1.11.2.2.1. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES

1.11.2.2.2. GERÊNCIA DE SEGURANÇA

DECRETO Nº 41.154, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00303-00000432/2020-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.154, de 27 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 09400062); Assessor, CC-06, 01 (código SIGRH 09400105) - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 09400067).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.154, de 27 de agosto de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-07, 01.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS

ERRATA

A Subsecretaria de Atos Oficiais comunica a ocorrência de equívoco na diagramação do Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, do dia 27/08/2020, o que resultou na publicação da página 8 em branco. Todavia, o conteúdo do jornal restou, inteiramente, preservado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE AGOSTO 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta do processo nº 00060-00160324/2020-34, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.997.432
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	1.997.432	
						1.997.432
2020AC00325	TOTAL					1.997.432

ANEXO	II	DESPESA	RS 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.997.432
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	1.997.432	
						1.997.432
2020AC00325	TOTAL					1.997.432

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre procedimentos a serem observados na Escrituração Fiscal Digital - EFD (LFE e SPED) dos valores depositados em juízo, em decorrência de processo judicial de discussão de crédito tributário.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Relativamente aos débitos declarados nos livros fiscais, para os quais a empresa tenha efetuado depósitos em juízo em decorrência de processo judicial de discussão de crédito tributário, a escrituração fiscal respectiva deverá conter os seguintes ajustes:

I - para fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2019, na escrituração por meio do Livro Fiscal Eletrônico - LFE, no mês de ocorrência do fato gerador, deverão ser preenchidos todos os campos dos registros indicados, cujas definições se encontram no Manual de Orientação do Leiaute Fiscal de Processamento de Dados, instituído pelo Anexo Único do Ato Cotepe nº 35/05, de 5 de julho de 2005, e alterado pelo Ato Cotepe nº 70, de 2 de dezembro de 2005; e, ainda deverá ser observado o seguinte, conforme o caso:

a) ISS Próprio:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros B460 e B465;
2. a presente dedução aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das prestações de serviço do próprio contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1708";
3. o indicador do tipo de dedução a ser informado no campo 02 (IND_DED) do registro B460 será "2" (Decisão Administrativa ou Judicial);

4. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 05 (IND_PROC) do registro B460 será "2" (Justiça Estadual);

5. o valor correspondente ao valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes, deverá ser informado no campo 03 (VL_DED) do registro B460;

6. deverá ser criado um registro B465, filho do registro B460 a que se refere o item 5, em que conste no campo 02 (IND_COMP) o valor "9" (Outros); no campo 03 (VL_CRED) e no campo 04 (VL_COMP) o mesmo valor informado no item 5; no campo 05 (PER_FISCAL) a competência da LFE no formato "MMAAAA", onde "MM" corresponde ao mês e "AAAA" ao ano da competência da LFE; no campo 06 (VL_RES) deve ser informado "0,00" (zero);

7. deverão ser realizadas deduções específicas para cada valor depositado judicialmente, sendo que para cada depósito deve ser informado um par de registros B460/B465.

b) ICMS Próprio:

1. o ajuste de que trata esta alínea será formalizado com o preenchimento dos campos do registro E340;

2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações ou prestações do próprio contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1317";

3. o código de ajuste da apuração de que trata o campo 02 (COD_AJ) do registro E340 será "599" (Outros Estornos de Débitos);

4. o valor do ajuste da apuração constante do campo 03 (VL_AJ) do registro E340 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 06 (IND_PROC) do registro E340 será "2" (Justiça Estadual);

6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente, sendo que para cada depósito deve ser informado um registro E340.

II - para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2019, na escrituração por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - EFD ICMS-IPI, no mês de ocorrência do fato gerador, deverão ser preenchidos todos os campos dos registros indicados, cujas definições se encontram no Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital, e respectivas alterações; e, ainda deverá ser observado o seguinte, conforme o caso:

a) ISS Próprio:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros B460;

2. a presente dedução aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das prestações de serviço do próprio contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1708";

3. o indicador do tipo de dedução campo 02 (IND_DED), para os casos de que trata esta norma, será "2" (Decisão Administrativa ou Judicial);

4. o valor da dedução constante do campo 03 (VL_DED) do registro B460 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 05 (IND_PROC) do registro B460 será "2" (Justiça Estadual);

6. o campo 08 (IND_OBR) deverá ser preenchido com "0" (ISS Próprio);

7. deverão ser realizadas deduções específicas para cada valor depositado judicialmente.

b) ISS ST:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros B460;

2. a presente dedução aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das retenções de ISS referentes às aquisições de serviço do contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1732";

3. o indicador do tipo de dedução campo 02 (IND_DED), para os casos de que trata esta norma, será "2" (Decisão Administrativa ou Judicial);

4. o valor da dedução constante do campo 03 (VL_DED) do registro B460 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 05 (IND_PROC) do registro B460 será "2" (Justiça Estadual);

6. o campo 08 (IND_OBR) deverá ser preenchido com "1" (ISS Substituto)

7. deverão ser realizadas deduções específicas para cada valor depositado judicialmente.

c) ISS Uniprofissional:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros B460;

2. a presente dedução aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do ISS Uniprofissional devido pelo contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1711";

3. o indicador do tipo de dedução campo 02 (IND_DED), para os casos de que trata esta norma, será "2" (Decisão Administrativa ou Judicial);

4. o valor da dedução constante do campo 03 (VL_DED) do registro B460 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 05 (IND_PROC) do registro B460 será "2" (Justiça Estadual);

6. o campo 08 (IND_OBR) deverá ser preenchido com "2" (ISS Uniprofissionais)

7. deverão ser realizadas deduções específicas para cada valor depositado judicialmente

d) ICMS Próprio:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros E111 e E112;
2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações do próprio contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1317";
3. o código de ajuste da apuração de que trata o campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E111 será "DF040601 - Dedução Operação Própria: referente a valor depositado em juízo";
4. o valor do ajuste da apuração constante do campo 04 (VL_AJ_APUR) do registro E111 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;
5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 04 (IND_PROC) do registro E112 (filho do registro E111 a que se refere o item 4) será "2" (Justiça Estadual);
6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente.

e) ICMS Substituição Tributária:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros E220 e E230;
2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações ou prestações de saída, relativas à substituição tributária, realizadas pelo contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1350";
3. o código de ajuste da apuração de que trata o campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 será "DF140001 - Deduções de ICMS-ST: referente a valor depositado em juízo";
4. o valor do ajuste da apuração constante do campo 04 (VL_AJ_APUR) do registro E220 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;
5. o indicador da origem do processo a ser informado no campo 04 (IND_PROC) do registro E230 será "2" (Justiça Estadual);
6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente.

f) Fundo de Combate à Pobreza e Diferencial de Alíquota previsto pela EC 87/15:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento dos campos dos registros E311 e E312;
2. o presente ajuste aplica-se aos contribuintes estabelecidos em outras unidades da federação e aos prestadores de serviços de transporte, estabelecidos ou não no Distrito Federal, cujos eventos possuam impacto na apuração do imposto devido correspondente à diferença entre a sua alíquota interna e a interestadual, em operações interestaduais com bens ou nas prestações interestaduais, nas quais o adquirente seja consumidor final, não contribuinte do imposto, localizado no Distrito Federal.
3. os ajustes de que tratam esta alínea referem-se exclusivamente às operações ou prestações realizadas ao amparo da EC 87/15, cujos recolhimentos deveriam ser realizados com os códigos de receita "1577" ou "1578", respectivamente, ICMS Difal e Fundo de Combate à Pobreza - FCP, quando utilizado o Documento de Arrecadação (DAR) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e com os códigos de receita "100110" ou "100137", respectivamente, ICMS Difal ou FCP, quando utilizada a GNRE, para os recolhimentos;
4. o código de ajuste da apuração de que trata o campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E311 será "DF240001 - Deduções DIFAL EC87/2015: Referente a valor depositado em juízo - DIFAL da EC87/2015 devido no destino (DF)" ou "DF340001 - Deduções FCP: Referente a valor depositado em juízo - FCP devido ao DF" para ICMS Difal ou FCP, respectivamente;
5. o valor do ajuste da apuração constante do campo 04 (VL_AJ_APUR) do registro E311 deverá contemplar o valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;
6. o campo 04 (IND_PROC) do registro E312 deverá ser preenchido conforme a origem do processo e, caso a decisão judicial tenha origem em jurisdição distinta da do Distrito Federal, informar o processo referente à Carta Precatória no campo 05 (PROC) do mesmo registro;
7. deverão ser realizados ajustes, por período de apuração, específicos para cada valor depositado judicialmente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019 nos casos em que envolver a Escrituração Fiscal Digital EFD ICMS-IPI.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 77/2020– COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº:20200804-121655, INTERESSADO: ALEMAO BEBIDAS EIRELI, CNPJ: 30.886.037/0001-20, CF/DF: 07.867.203/001-95

ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996,

tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 216/2020– NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenador de Tributação

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 14/2020

Processo: 00040-00031964/2019-79

ISS. Prestação de serviço concretizada. Emissão da correspondente Nota Fiscal eletrônica, todavia com erro na base de cálculo do imposto. Cancelamento extemporâneo: possibilidade excepcional, restrita aos termos desta Consulta. Prática reiterada pelas autoridades fiscais.

I – Relatório

1. O Contribuinte autor do processo, pessoa jurídica de direito privado, atuando na atividade econômica de LAVANDERIA estabelecido nesta cidade, formula Consulta relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

2. Relata, o Consultante, que emitiu uma Nota Fiscal Eletrônica (NFe), em outubro de 2019, em valor superior a prestação de serviços efetuada, em seguida, sem cancelar a NFe anterior, emitiu outra NFe, com o valor correto para acobertar a prestação.

3. Diante do relatado, indaga como proceder para cancelar os efeitos da NFe emitida com valor superior a prestação efetuada.

II – Análise

4. Cumpre informar, preliminarmente, que o cancelamento de Notas Fiscais Eletrônicas - NFe está regulamentado no ATO COTEPE Nº 13, de 13 de junho de 2010, o qual dispõe em seu artigo 1º:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º do Ato COTEPE/ICMS nº 33, de 29 de setembro de 2008:

“Art. 1º Poderá o emitente solicitar o cancelamento da NF-e, em prazo não superior a 24 horas, contado do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da NF-e, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas às demais normas constantes do Ajuste SINIEF 07/05, de 5 de outubro de 2005”.

5. Todavia, o cancelamento de NF-e de serviço sujeito ao ISS, só poderá acontecer se não tiver ocorrido o fato gerador da prestação, ou seja, se o serviço não tiver sido prestado.

6. Nos casos de cancelamentos extemporâneos, com fatos geradores ocorridos após o mês de dezembro/2019, os procedimentos a serem seguidos encontram-se no Portal da Receita, Empresas, Documentos Fiscais Eletrônicos, Item VI – Nfe - Cancelar Documento Autorizado.

7. Vale destacar, ainda, que os artigos, 96 e 100, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, destacam que as práticas administrativas reiteradas são consideradas como legislação tributária, vejamos:

Art. 96. A expressão "legislação tributária" compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.

(...)

Art. 100. São normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos:

I - os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas;

II - as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa;

III - as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;

IV - os convênios que entre si celebrem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Parágrafo único. A observância das normas referidas neste artigo exclui a imposição de penalidades, a cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo.

8. Dessa forma, as orientações procedimentais contidas no Portal da Receita para cancelamento extemporâneo de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço são práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas e, portanto, compõem a legislação tributária que rege a matéria.

9. Assim deve-se proceder, em caso da impossibilidade de cancelamento da NFe, dentro do prazo estabelecido, na forma prevista em página do site desta Secretaria de Economia do Distrito Federal, cujo link copia-se abaixo:

(<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codTipoPessoa>)

Como proceder

Para solicitar o cancelamento de uma NF-e, o emissor deverá comunicar-se com a SEEC/DF, via tecnologia "web service", enviando uma mensagem no formato XML (extensible markup language), com assinatura digital, solicitando o cancelamento da NF-e e identificando-a através da informação de sua respectiva chave de acesso.

Não havendo restrição quanto ao pedido de cancelamento, a SEEC/DF responderá ao contribuinte através de protocolo de transação com status "Cancelamento de NF-e".

O protocolo de transação, com status "Cancelamento de NF-e", conterá ainda, além do referido status, a identificação da NF-e, através de sua chave de acesso e o momento em que a NF-e teve seu cancelamento registrado pela SEEC/DF (data/hora/minuto/segundo).

Ao realizar uma consulta desta NF-e no sítio da SEEC/DF, a mesma resultará na informação quanto ao seu cancelamento.

Cancelamentos Extemporâneos:

(...)

Atenção: As orientações abaixo são exclusivas para fatos geradores ocorridos a partir de julho/2019 quando passou ser obrigatória a entrega da EFD ICMS IPI (SPED).

(...)

Caso 3: NF-e referente à prestação de serviços, sujeita ao ISS, emitida com erro, impossibilidade de cancelamento.

Instruções quanto à emissão de documentos:

Neste caso a emissão de outra NF-e para cancelar os efeitos da primeira não é possível, uma vez que o ISS, ao contrário do ICMS, não goza do princípio da não cumulatividade, desta forma a emissão de outra NF-e não terá o condão de anular os efeitos daquela emitida com erro.

Assim, caso a prestação realmente tenha se concretizado, deverá ser emitida uma NF-e correta em substituição à emitida com erro. Esta nova NF-e deverá referenciar a antiga.

Instruções quanto à escrituração dos documentos:

Supondo a seguinte situação: NF-e errada nº 3903 (emitida em 18/07/2019) que registra uma prestação de serviços sujeita ao ISS; e a substituta é a de nº 3927 (emitida em 24/07/2019).

1) A NF-e incorreta (nº 3903) deverá ser escriturada nos registros B020 e B025 (valores parciais) com todos os valores monetários nulos.

2) A NF-e correta (nº 3927), deverá ser escriturada normalmente no registro B020 e B025.

3) Para as duas NF-e, no campo COD_INF_OBS dos registros B020 (campo 21) deverá ser informado um determinado código (vamos supor, p.ex., que o código é "1000").

4) Para cada evento será criado um registro 0460. Seguindo nosso exemplo de evento, no campo 2 (COD_OBS) deste registro 0460 constará o código "1000" e no campo 3 (TXT) pode constar, por exemplo, a seguinte expressão: "A NF-e nº 3927, chave de acesso 531907XXXXXXXXXXXXX55000000039271790878387, foi emitida para substituir a de nº 3903, chave de acesso 531907XXXXXXXXXXXXX55000000039031790878385, emitida irregularmente".

Nota: No caso da NF-e substituta ter data de emissão (p.ex. 10/09/2019) em mês diverso da substituída ela deverá ser registrada, normalmente, no mês da prestação (07/2019) fazendo constar "08" no campo COD-SIT do Registro B020. Sugerimos, ainda, que a NF-e substituta seja escriturada, também, no mês da emissão (09/2019) com todos os valores zerados. Em ambos os registros (período 07/2019 e 09/2019), deverá constar a observação citada anteriormente nos itens 3 e 4.

Importante: Para esta situação, é admitido autorizar uma NF-e com data de emissão anterior (até 30 dias) à data da autorização.

(...)

III – Resposta

10. Oferecendo resposta à indagação do Consultante, informa-se que devem ser seguidas as orientações e procedimentos preconizados no Portal da Receita do Distrito Federal, na forma acima especificada, de acordo com a situação que levou à impossibilidade de cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica no prazo permitido.

11. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

12. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Auditora-fiscal da Receita do DF
Mat. 46.200-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2020
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
ARISVALDO MARINHO CUNHA
Coordenação de Tributação
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 04/2020

Processo: 00040.00033632/2019-29

1. O interessado, pessoa jurídica de direito privado, integrante do regime do Simples Nacional, formula Consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

2. Inicialmente, informa que está com pendências junto ao Núcleo de Monitoramento do Malha Fiscal (NUMAF), da Subsecretaria da Receita (SUREC). Segundo discorreu o Consultante, o GDF estaria cobrando que faça parte da base de cálculo do Simples Nacional as notas em remessa em consignação, CFOP 5917.

3. Em breve consideração, ressalta o Consultante, que as notas fiscais em consignação teriam características de um contrato, em que alguém entrega, para a venda, mercadorias para outra pessoa, obtendo para si um valor combinado sobre o preço dessa venda. Destaca, ainda, que as mercadorias que eventualmente não vierem a ser vendidas seriam devolvidas normalmente, de acordo com o artigo 534 do Código Civil brasileiro, na parte em que trata de contrato estimatório.

4. O Consultante, cita o artigo 534 do Código Civil e o artigo 260, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF), para reafirmar que o ato de remessa não se caracteriza como venda, não tendo havido a transferência de titularidade, não tendo ocorrido, segundo sua colocação, o fato gerador do imposto.

5. Ao final, solicita análise referente à tratativa da nota de remessa em consignação para empresa do Simples Nacional.

6. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal.

7. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, ou pelo qual seja responsável.

8. Adiante, o art. 74 assim dispõe: "A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá: (...) IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; (...)"

9. Por seu turno, o art. 76, inciso I, dispõe que não será admitida consulta em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74.

10. Como relatado acima, o Consultante consta de lista de contribuintes com divergências atinentes ao Livro Fiscal Eletrônico – LFE, objeto de estudo do setor "Malha Fiscal" desta Subsecretaria da Receita (SUREC), já tendo sido intimado a proceder as devidas correções, o que prejudica a análise sobre o tema junto a este setor de esclarecimento de normas.

11. Deve ser ressaltado, por oportuno, que a alínea "a" do inciso III, do artigo 76 do Decreto nº 33.269, de 2011, determina que não será admitida consulta formulada por quem esteja intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta, como já relatado é o caso presente.

12. Ademais, a solicitação do Consultante não recai sobre uma dúvida quanto à legislação tributária, visto que, solicita de forma genérica, análise referente à tratativa da nota de remessa em consignação para empresa do Simples Nacional, sem pontuar, especificamente, qual seria sua dúvida referente à legislação tributária que rege a matéria.

13. Sugere-se, dessa forma, a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos dos citados artigos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2020
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Auditor(a)-fiscal da Receita do DF
Mat. 46.200-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise da Coordenação de Tributação o Parecer supra.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2020
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
ARISVALDO MARINHO CUNHA
Coordenação de Tributação
Coordenador

ATO DECLARATÓRIO Nº 54/2020 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20200716-110704)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de

novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 217/2020 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BF INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.988.112/001-97 e no CNPJ/MF sob o nº 09.593.374/0002-13, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
ARISVALDO MARINHO CUNHA
 Coordenador de Tributação

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
 PROCESSOS ESPECIAIS
 NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 138, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
 Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.
 O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20200807-124052, Ileana Maraiá Da Costa Braz, ***.712.651-**, 20200804-121770, Maria Eliana De Castro Pinheiro, ***.243.883-**, 20200804-121808, Maria De Fatima Rego De Queiroz, ***.670.541-**, 20200727-116493, Marlene Alves De Souza Medeiros, ***.281.911-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
 Isenção de ICMS – Táxi.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200807-124657, Joselito Cardoso De Matos, ***.423.935-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 140, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
 Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20191224-9456, Marcian Luiza De Souza, ***.583.871-**, P20200106-81, Ronei Vieira Da Silva, ***.831.111-**, 20200114-8823, Joana Alves Dos Santos, ***.573.221-**, 20200120-13082, Daniel Barbosa De Almeida, ***.507.526-**, P20200123-838, Ailon Lino Dos Santos, ***.925.041-**, P20200128-991, Jose Ferreira Xavier Sobrinho, ***.850.401-**, P20200207-1429, Carlos Luiz Machado De Brito, ***.210.331-**, P20200210-1441, Jose Mariano De Araujo, ***.018.941-**, 20200210-27936, Francisco Mardonio Felix Da Silva, ***.282.084-**, 20200211-28420, Walter Rodrigues De Lima, ***.722.731-**, 20200212-29580, Lúcia Maria Vale Mesquita, ***.853.391-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 141, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
 Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º

01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei n.º 7.431, de 17/12/1985, e na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200806-123969, Elcio Eduardo Ribeiro Ferreira, ***.650.121-***, 20200808-124758, Mirna Portela Machado, ***.094.411-**, 20200707-105463, Ortencia Oliveira Freire, ***.523.841-**, 20200813-128151, Jose Carlos Pereira Lima, ***.973.721-**, 20200812-127331, Eleomar Gomes Cordeiro, ***.196.191-**, 20200803-121251, Emília Leite Pieratti, ***.672.021-**, 20200810-125843, Claudio Paiva De Aguiar, ***.734.421-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Isenção de ITCD – Lei n.º 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200715-110076, Carlos Henrique Blanco De Oliveira, Lucas Blanco De Oliveira, 20/10/1999, 5,44 hectares de terra dentro da Fazenda Taboquinha; 1 lote terreno, sob o n.º 50 da Quadra 02 do loteamento “Jardim das Colinas”; 1 lote terreno, sob o n.º 06 da Quadra 19 do loteamento “Balneário Varela”; 1 lote terreno, sob o n.º 19 da Quadra 19 do loteamento “Balneário Varela”; 1 lote terreno, sob o n.º 20 da Quadra 19 do loteamento “Balneário Varela”; e 1 automóvel placa BOJ0946, 100%, Carlos Henrique Blanco De Oliveira; e Marcos Daniel Blanco De Oliveira, 1 - o “de cujus” não era proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia, contrariando o inciso I do art. 1.º da Lei n.º 1.343 de 27/12/1996; e ainda 2 - o valor do imóvel do DF somado com os valores dos demais bens já inventariados (total do patrimônio transmitido) ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (inciso II do artigo 1.º da Lei n.º 1.343/1996 e/ou do inciso V do artigo 6.º da Lei n.º 6.466/2019 - Limite Legal: R\$ 125.495,73); 20200716-111024, Hygo Leonardo Felinto Diniz, Osmair Ferreira Diniz, 01/06/2020, QNL 07 CJ J LT 02 – Taguatinga, 2045564X, 50%, Alyne Stephanie Felinto Diniz, Ana Carina Felinto Diniz Luna e Hygo Leonardo Felinto Diniz, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200723-114545, Gean Vitor Gonçalves Santos, Valcilene Conceição Santos, 21/01/2018, QD 06 LT 28-A-1B CS 07 CD RES Leonardo – Águas Lindas de Goiás, Verbas Rescisórias Ação Trabalhista, Saldo ITAU, Saldo CEF, 100%, Gean Vitor Gonçalves Santos, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200723-115079, Byanca Cursino Paranagua, Aureliano Cursino dos Santos, 13/01/2020, QDA 707 BL B AP 204 Cruzeiro Novo, 19645007, 50%, Byanca Cursino Paranagua, Thiago Cursino Paranagua, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 143, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Isenção de ITCD – Lei n.º 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos

que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200723-115008, Marcus da Penha Souza Lima, Maria do Carmo Gomes da Penha, 02/07/2020, Saldo Banco Do Brasil e saldo banco BRB e Aplicação Financeira REF DI Premium Banco Do Brasil, 100%, 1/4, Márcio da Penha Souza Lima, o herdeiro, na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrito em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

ESCOLA DE GOVERNO

**FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, por intermédio do seu Presidente, em conformidade com o disposto no art. 2.º e no art. 6.º, Inciso VI, ambos do DECRETO Nº 38.014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, resolve:

Art. 1.º Aprovar a solicitação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, na qualidade de entidade mantenedora da Escola Superior de Gestão - ESG - e considerando o Art. 100 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto n.º 33.871, de 23 de agosto de 2012, que dispõem sobre o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Distrito Federal - de pagamento da GEEC pelo exercício de instrutoria para atividades educacionais telepresenciais para o 2º semestre, Turma 1, e para o 1º semestre, Turma 2, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP da Escola Superior de Gestão - ESG/FUNAB, sem alteração do valor anteriormente aprovado, na forma apresentada pela FUNAB e instrução contida nos seguintes processos:

1) Processo n.º 04002-00000505/2019-14, interessado: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, objeto: Adendo n.º 1/2020 - FUNAB/DEX, (44494990), do Projeto Básico - FUNAB/DEX, (33857759), Pagamento da GEEC pelo exercício de instrutoria para atividades educacionais telepresenciais para o 2º semestre, Turma 1, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP da Escola Superior de Gestão - ESG na forma apresentada pela FUNAB, valor: sem alteração do valor.

2) Processo 04002-00000506/2019-69, interessado: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, objeto: Adendo n.º 1/2020 - FUNAB/DEX, (44497777), Projeto Básico - FUNAB/DEX, (33851667), Pagamento da GEEC pelo exercício de instrutoria para atividades educacionais telepresenciais para o 1º semestre, Turma 2, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP da Escola Superior de Gestão - ESG na forma apresentada pela FUNAB, valor: sem alteração do valor.

Art. 2.º Aprovar a Proposta Anual de Orçamento do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo n.º 00040-00020773/2020-15, interessado: Fundo de Melhoria da Gestão Pública Pró-Gestão, objeto: Proposta da previsão das despesas para o exercício financeiro de 2021 da Unidade UFGP, elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2021, conforme Teto da Unidade Orçamentária, disponibilizado no Sistema Siggo, valor: R\$ 4.299.402,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e dois reais).

Art. 3.º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4.º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFGP a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE**

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei n.º 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1.º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS
PARA:	PARA: UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Pagamento de despesas referente à manutenção predial no âmbito das unidades desta FEPECS, constante no CONTRATO Nº 30/2020 - SES/DF, sendo descentralizado o valor disponibilizado à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde através da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF.

II - VIGÊNCIA: data de início da publicação até seu término.

III - PT: 12.122.8202.2396.0068 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - FEPECS - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39	100	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIELA SOUZA DE JESUS
Diretora Executiva – FEPECS
U.O. Concedente

FRANCISCO ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Samambaia e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0193, conforme Ofícios nº 8343, 8344, 8345, 8346, 8347, 8348, 8349, 8351, 8352, 8353, 7387 e 7646, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2	TAGUATINGA	R\$ 128.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 338.000,00
	TOTAL	R\$ 128.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 538.000,00

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino constante no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0186, conforme Ofício(s) nº 8231, 8233, 8235, 8237, 8239 e 8240, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
3	CRE PLANO PILOTO	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
4	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
5	CRE SAMAMBAIA	R\$ 125.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 190.000,00
	TOTAL	R\$ 635.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 700.000,00

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0202, conforme Ofício nº 8438, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como

Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos à CRE da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

PORTARIA Nº 230, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0199, conforme Ofícios nº 8167 e 8322, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SOBRADINHO	R\$ 530.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 730.000,00
	TOTAL	R\$ 530.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 730.000,00

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá e de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0196, conforme Ofícios nº 8109, nº 8116 e nº 8130 constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

PORTARIA Nº 232, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino constantes no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0192, conforme Ofício) nº 8271 e 8273, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3	CRE PARANÓÁ	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
4	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
5	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº221, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, de 25 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, página 12 que aprovou a prestação de contas do CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00115767/2018-81; Exercício: 2017. ONDE SE LÊ "... Exercício: 2017..." LEIA-SE: "... Exercício: 2018..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 2020

TORNAR SEM EFEITO os Reconhecimentos de Dívida, referente aos processos 00080-00162144/2018-06, 00080-00021186/2018-80 e 00080-00162709/2018-47, publicados no DODF Nº 77 de 24/04/2020, pág. 39.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 60, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, p. 20, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 00080.00141597/2019-71, 00080.00118061/2019-52, 00080.001626666/2019-81, 00080.00158851/2019-71 e 00080.00227457/2019-90, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº

61, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.001022666/2019-21 e 00080.00066386/2019-42, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 532, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI e XLII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o disposto nos artigos 12 e 14, § 1º, 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada pelo Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001;

Considerando a necessidade do ordenamento gerencial e administrativo no âmbito do Detran-DF;

Considerando os princípios gerais do ato de delegação administrativa; e

Considerando que a desconcentração administrativa constitui valioso instrumento para a desburocratização das rotinas e procedimentos, resolve:

Art. 1º Delegar competência a(o) titular da Direção-Geral Adjunta/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

I - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito;

II - determinar a abertura de processos disciplinares e de Tomada de Contas Especial;

III - supervisionar e coordenar a execução das atividades das unidades da Autarquia, de modo a assegurar-lhes eficiência e melhoria na qualidade e produtividade;

IV - apreender ou cassar documentos de habilitação e suspender o direito de dirigir veículos do condutor habilitado;

V - autorizar a realização de leilão de veículos apreendidos;

VI - aplicar penalidades por infrações de trânsito;

VII - estabelecer horários de funcionamento da Autarquia;

VIII - aplicar penalidade de suspensão do direito de licitar;

IX - autorizar a alienação de material inservível, ocioso, obsoleto e fixar a forma de alienação;

X - promover a divulgação de projetos e realizações da Autarquia;

XI - aprovar planos de auditoria operacional;

XII - coordenar e supervisionar a execução dos planos, das metas e da programação de trabalho;

XIII - encaminhar dados e informações estatísticas sobre o trânsito no Distrito Federal, aos órgãos normativos e executivos do Sistema Nacional de Trânsito;

XIV - definir políticas sobre desenvolvimento dos recursos humanos da Autarquia;

XV - autorizar o parcelamento de débitos para com a Autarquia;

XVI - exercer o poder disciplinar na esfera de sua competência;

XVII - aplicar e comunicar ao órgão máximo executivo da União os cancelamentos de registros e de licenciamentos de centros de avaliação e formação teórica e / ou prática de condutores;

XVIII - comunicar ao órgão máximo executivo da União a suspensão do direito de dirigir, a apreensão e a cassação do documento de habilitação; e

XIX - designar executores/gestores para o acompanhamento de contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pelo DETRAN-DF.

Art. 2º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Administração Geral/DG/DETRAN-DF, para a prática dos atos e seguintes competências:

I - CONCEDER:

a) licença para tratar de interesses particulares;

b) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

c) licença para o serviço militar;

d) licença por motivo de doença em pessoa da família;

e) licença por acidente em serviço;

f) licença à servidora gestante;

g) licença à servidora adotante;

h) licença paternidade;

i) licença prêmio por assiduidade e licença servidor;

j) licença para atividade política;

k) auxílios natalidade, funeral e de reclusão;

l) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a legislação vigente;

m) licença ou afastamento sem remuneração;

n) licença por motivo de doença em pessoa da família;

o) concessões previstas nos artigos 61 e 62, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

p) pensão a beneficiário(a) de servidor(a); e

q) abono de permanência.

II - AUTORIZAR:

- a) afastamento para estudo ou missão no exterior;
- b) afastamento para frequência em curso de formação; e
- c) reconstituição de dossiês.

III - INSTITUIR:

- a) Comissão de Inventário Patrimonial;
- b) Comissão de Inventário de Material de Almoxarifado;
- c) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- d) Comissão Setorial de Avaliação de Documentos;
- e) Comissão de Avaliação de Desempenho;
- f) Comissão de Promoção e Progressão Funcional;
- g) outras comissões de caráter administrativo geral, a exceção de comissões correccionais (investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares) e de Tomada de Contas Especiais.

IV – consultar e prestar informação na área de pessoal a órgão e entidade do GDF, desde que não resulte daquela matéria orçamentária e financeira, de crédito ou despesa;

V - homologação de resultado de estágio probatório, de avaliação de desempenho funcional, progressão e promoção funcional;

VI - averbar e certificar tempo de serviço;

VII - Proceder à certificação e atestado de ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VIII - Lotar, relatar, remover, redistribuir, dispor ou ceder servidores, após prévia manifestação da Gerência de Gestão de Pessoas/DIRAG/DG;

IX - Designar os substitutos de cargos em comissão no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

X - Suspender as férias dos servidores, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

XI - Elaborar atos de nomeação/exoneração de cargos de natureza especial e/ou comissões; e

XII - Atestar a idoneidade de fornecedores e prestadores de serviços, quando for o caso;

XIII - Solicitar a abertura de folha de pagamento suplementar, quando necessária, ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

I – devolução de valores de serviço não prestado;

II - devolução de cancelamento de auto de infração;

III – devolução de pagamento em duplicidade;

IV – devolução de pagamento indevido;

V - solicitação de segunda via de Documento de Arrecadação (DAR), na sua área de competência;

VI – fornecer informação acerca de leilão de veículo;

VII – glosa em processo de pagamento de contrato, fornecimento e serviço; e

VIII – adotar ação de planejamento, orçamento e finanças junto aos órgãos centrais de planejamento, orçamento e finanças do Governo do Distrito Federal e União.

Art. 4º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Veículos e Condutores/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências, afetas ao recebimento, análise e resposta dos seguintes documentos:

I – aplicação de penalidade, bloqueio, desbloqueio, consulta, alteração, informação cadastral relativa a veículo e consulta e informação referente a condutor;

II – solicitação de segunda via de Documento de Arrecadação (DAR) na sua área de competência;

III – comunicado de veículo sinistrado, com avaria de média e grande monta;

IV – informação sobre alienação de veículo;

V – defesa de notificação de autuação em defesa prévia;

VI – defesa de aplicação de penalidade de suspensão e cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VII – solicitação de transformação de penalidade em advertência;

VIII – identificação de condutor infrator;

IX – solicitação de imagem de notificação; e

X – solicitação de segunda via de notificação ou auto de infração.

Art. 5º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

I – prestar informação acerca de veículo apreendido em Depósito de Veículos Apreendidos-DVA;

II – liberação de veículo apreendido em Depósito de Veículos Apreendidos-DVA;

III – certificar autenticidade de auto de infração; e

§ Único - o certificado de autenticidade de auto de infração poderá ser realizado por servidor lotado nas áreas de atendimento do Detran-DF, quando se fizer necessário.

Art. 6º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

I – informação e solicitação de sinalização horizontal e vertical, redutor e controlador de velocidade; e

II – interdição em decorrência de obra em via pública.

Art. 7º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Educação de Trânsito/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

I – solicitação de veracidade e autenticidade de certificado de curso oferecido pela Diretoria de Educação de Trânsito-DIREDOC, ou de curso resultante de convênio entre prestador de curso e o Detran/DF; e

II – assinatura de certificado de conclusão de curso oferecido pela Diretoria de Educação de Trânsito-DIREDOC.

Art. 8º Delegar competência a(o) titular da Procuradoria Jurídica/DG/DETRAN-DF para na área de sua atuação, receber, analisar e responder os documentos originários:

I – da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

II – do Poder Judiciário;

III – do Ministério Público;

IV – de Defensoria Pública; e

V - de Tribunal de Contas e/ou Ministério Público de Contas.

Art. 9º Delegar competência a(o) Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas/DIRAG/DETRAN-DF para autorizar a inclusão, exclusão e alterações cadastrais de servidores e de seus dependentes no Programa de Assistência à Saúde dos servidores do Detran/DF - PRO-SAÚDE, para concessão de reembolso, conforme dispõe o artigo 22, da Instrução nº 12, de 21 de janeiro de 2008.

§ Único - Fica também delegada a(o) Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas/DIRAG/DETRAN-DF a análise e julgamento da autorização de reembolso, em conformidade com o que estabelece a norma, para os casos em que o pagamento for suspenso.

Art. 10. Delegar competência ao Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa/GERDOC/DIRAG/DETRAN-DF para receber, avaliar, fazer triagem, distribuir e encaminhar os expedientes, os autos e objetos recebidos pelo Detran/DF e os destes para demais órgãos e entes da Administração Pública.

§1º Ainda que a correspondência ou expediente venha em nome do Diretor-Geral ou do Diretor-Geral Adjunto, constatado pelo NUDOC/GERDOC a área de que trata o assunto expresso naqueles documentos, deverão os expedientes ser encaminhados diretamente às respectivas áreas de atuação, salvo os casos de competência exclusiva do Diretor-Geral ou de expediente encaminhado pelas autoridades previstas no inciso IV, do art. 11, da presente Instrução.

§ 2º Os documentos oriundos do Poder Judiciário aos quais o DETRAN-DF não figure como parte interessada, e que são encaminhados a esta Autarquia para simples cumprimento de decisão judicial, deverão ser remetidos diretamente a unidade competente para atendimento imediato da decisão exarada, cabendo a unidade que recebeu a demanda, adotar as medidas administrativas necessárias e posteriormente encaminhar o processo à PROJUR/DETRAN para conhecimento, registro e posterior resposta daquela unidade jurídica ao juízo competente. Para o caso em comento, em caso de dúvidas, a unidade competente poderá solicitar o auxílio à PROJUR/DETRAN antes do cumprimento da determinação.

Art. 11. As delegações de competência desta Instrução não se aplicam ao seguinte:

I – edição de ato de caráter normativo;

II – Aplicação de penalidade disciplinar a servidores, na forma do inciso II do §1º do artigo 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

III – decisão acerca de pedido de reconsideração e acerca de recurso administrativo.

IV – assinatura de expediente oficial emitido para titular ou seu substituto legal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário da União, Estados, DF e Municípios e para as seguintes autoridades:

a) Chefe da Casa Civil ou Secretário de Estado do Distrito Federal ou de outra Unidade da Federação;

b) Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

c) Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Tribunal Superior.

d) Ministros e Conselheiros de Tribunal de Contas do Distrito Federal ou União.

e) Chefes de Ministério Público, de Defensoria Pública e de Procuradoria Geral.

§ Único - Além das competências exclusivas do Diretor-Geral definidas em lei e no Regimento Interno do Detran/DF, são de competência exclusiva do titular da Autarquia as expressas nos incisos I a IV deste artigo.

Art. 12. As delegações de que tratam esta Instrução poderão ser subdelegadas aos respectivos gerentes de cada área, por meio de ato oficial emitido pelo(a) Diretor(a) da área e devendo ser publicado em imprensa oficial (DODF), sendo vedada a subdelegação a Núcleos.

Art. 13. No exercício de delegação ou subdelegação, os delegados e subdelegados devem atuar no estrito rigor da legislação vigente.

Art. 14. A presente delegação de competência é extensiva a(o) respectiva(o) substituta(o), quando no exercício legal da função.

Art. 15. Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade pelo(a) titular do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 16. A delegação de competências de que versa a presente Instrução não afasta as competências e atribuições previstas nas unidades do Departamento previstas no Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, que versa sobre o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 17. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições contidas na Instrução nº 579, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2012, Instrução nº 171, de 05 de março de 2013, publicada no DODF nº 72, de 09 de abril de 2013 e Instrução nº. 383, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e

considerando o disposto na Resolução do Contran nº 730, de 06 de março de 2018, na Portaria nº 4.934, de 21 de novembro de 2019 e na Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho de 2020, e ainda, o previsto na Instrução do Detran nº 469, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (IBREP), inscrita no CNPJ sob nº 08.146.138/0001-05, como Instituição ou Entidade Pública ou Privada Especializada (IEPPE), para ministrar cursos do Sistema Nacional de Trânsito na modalidade de Ensino a Distância – EAD, cujo prazo de vigência do credenciamento estará condicionado ao prazo de vigência da homologação pelo órgão executivo máximo de trânsito da União, conforme Portaria nº 953, de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 83, de 04 de maio de 2020, contido no Processo SEI nº 00055-00024248/2020-09.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos às disposições da Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 2º O credenciamento da IEPPE é específico e intransferível para cada empresa, que deve atender integralmente aos requisitos exigidos na Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 621, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto na Resolução do Contran nº 730, de 06 de março de 2018, na Portaria nº 4.934, de 21 de novembro de 2019 e na Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho de 2020, e ainda, o previsto na Instrução do Detran nº 469, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.974.557/0001-47, como Instituição ou Entidade Pública ou Privada Especializada (IEPPE), para ministrar cursos do Sistema Nacional de Trânsito na modalidade de Ensino a Distância – EAD, cujo prazo de vigência do credenciamento estará condicionado ao prazo de vigência da homologação pelo órgão executivo máximo de trânsito da União, conforme Portaria nº 781, de 26 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 61, de 30 de março de 2020, contido no Processo SEI nº 00055-00051828/2019-27.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos às disposições da Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 2º O credenciamento da IEPPE é específico e intransferível para cada empresa, que deve atender integralmente aos requisitos exigidos na Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada C M DE ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, nome fantasia DIMENSÃO RIACHO FUNDO, inscrição no CNPJ nº 03.617.570/0001-13, conforme processo SEI nº 00055-00040193/2020-76.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, na Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, para interpor recurso à JARI.

Art. 3º A penalidade fixada iniciará o cumprimento: I – em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II – no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III – na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALEX CRUZ DE GODOI, Processo: 0113-003573/2016, Registro: 06002660346, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALEX ELON GRAIA, Processo: 0113-014684/2014, Registro: 03670157537, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 0113-010864/2015, Registro: 04131700132, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIA PRYCLIA DE SOUZA SOARES, Processo: 0113-005884/2015, Registro: 05944067910, Infringência ao art. 165 do CTB. ARLETE GONCALVES TRINDADE, Processo: 0113-017383/2015, Registro: 00327482133, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS LININBERG NUNES DE ALMEIDA, Processo: 0113-017372/2015, Registro: 00571973138, Infringência ao art. 165 do CTB. DEINISLENE SERRA BRANDAO, Processo: 0113-005258/2015, Registro: 02602467836, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO SOUZA DOS ANJOS, Processo: 00055-00032774/2019-09, Registro: 03874591600, Infringência ao art. 165 do CTB. DOMINGOS ANDRADE COSTA, Processo: 0055-027192/2016, Registro: 04889595738, Infringência ao art. 165 do CTB. DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.029958/2012, Registro: 00108406752, Infringência ao art. 165 do CTB. EDER AUGUSTO SOUSA SANTOS, Processo: 0113-018278/2015, Registro: 02348271006, Infringência ao art. 165 do CTB. EMERSON CARVALHO MARIO, Processo: 0113-003872/2015, Registro: 05496859749, Infringência ao art. 165 do CTB. ERONILDO SOUSA CRUZ, Processo: 0113-015429/2015, Registro: 00259010150, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO AMARAL SANTOS, Processo: 00055-00018094/2019-74, Registro: 04142096684, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO SILVA FONTES, Processo: 0113-006750/2016, Registro: 03606699772, Infringência ao art. 165 do CTB. FLORISVALDO ATAIDE SUZARTE, Processo: 00055-00005150/2020-44, Registro: 00765463517, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO FELICIANO DE ANDRADE, Processo: 00055-00005144/2020-97, Registro: 01332562119, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO JOSE SANTOS PIRES, Processo: 055.024731/2012, Registro: 00280116591, Infringência ao art. 165 do CTB. GILDEMAR JOSE BEZERRA CRISPIM, Processo: 0113-010137/2015, Registro: 00351711564, Infringência ao art. 165 do CTB. ITAMAR ARAUJO DA SILVA, Processo: 0055-028216/2016, Registro: 06409366532, Infringência ao art. 165 do CTB. JAILTON BATISTA DA SILVA, Processo: 0055-028714/2016, Registro: 05055158310, Infringência ao art. 165 do CTB. JAZIEL MOURAO DIAS, Processo: 0113-002745/2015, Registro: 04944545820, Infringência ao art. 165 do CTB. JEAN GUEDES DURAES, Processo: 0055-027244/2016, Registro: 03928886109, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAQUIM HUMBERTO FERREIRA MACEDO, Processo: 0113-017746/2015, Registro: 00060625988, Infringência ao art. 165 do CTB. JOMARY DOS SANTOS MOREIRA, Processo: 0113-010966/2015, Registro: 04235928604, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE LUIZ DA ROCHA, Processo: 0113-013866/2015, Registro: 00400703304, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE VALTER TELES DA SILVA, Processo: 0113-004618/2015, Registro: 02156857786, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIA EMANUELA ALMEIDA DE SOUZA, Processo: 0113-010965/2015, Registro: 04949972505, Infringência ao art. 165 do CTB. JULYANNE PAULINO DE QUEIROZ, Processo: 0113-013513/2015, Registro: 05453057870, Infringência ao art. 165 do CTB. JUNIO ROBERTO DE SOUSA PIRES, Processo: 0113-003562/2016, Registro: 05106888062, Infringência ao art. 165 do CTB. LARISSA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, Processo: 0113-018325/2015, Registro: 05222781971, Infringência ao art. 165 do CTB. LUDGERON PATRYCK SILVA VASQUES, Processo: 0113-006368/2015, Registro: 05274675838, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA, Processo: 0113-013083/2015, Registro: 00299296502, Infringência ao art. 165 do CTB. MACIEL DE MELO LIMA, Processo: 0055-006494/2014, Registro: 04685034653, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS WILLIAM ARAUJO DE LIMA, Processo: 0055-004573/2014, Registro: 05507756117, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO REIS DA SILVA, Processo: 0113-006739/2016, Registro: 03662963072, Infringência ao art. 165 do CTB. MENANDRO DE ARAUJO SILVA, Processo: 0055-028716/2016, Registro: 00161835441, Infringência ao art. 165 do CTB. MIGUEL CALDAS FERREIRA FILHO, Processo: 0113-007185/2015, Registro: 02056384439, Infringência ao art. 165 do CTB. NATALIA OLIVEIRA DIAS, Processo: 0055-032665/2014, Registro: 05152577100, Infringência ao art. 165 do CTB. NEILTON DE SOUZA, Processo: 0055-023256/2014, Registro: 02348359037, Infringência ao art. 165 do CTB. ODILON FRANCISCO DA SILVA, Processo: 0055-015375/2014, Registro: 04957138468, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GONCALVES, Processo: 0113-017371/2015, Registro: 05977739152, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL DE ARAUJO LOURENCO, Processo: 055.024050/2015, Registro: 06043285088, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO PEREIRA DA SILVA, Processo: 0055-004850/2014, Registro: 04101329705, Infringência ao art. 165 do CTB. WELTON SALES CASTRO, Processo: 0113-008946/2015, Registro: 03378603690, Infringência ao art. 165 do CTB. WILDER JOSE SOARES, Processo: 0113-002780/2016, Registro: 05905098611, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 624, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, PAULO CESAR MIRANDA LAGO, CPF nº XXX.560.701-XX, Processo nº 00055-00040074/2020-13, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLÍNICA DOM PEDRO LTDA, nome fantasia DOM PEDRO, inscrição no CNPJ nº 07.353.598/0001-41, conforme processo SEI nº 00055-00039820/2020-26.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar o Consórcio CONSÓRCIO DF-001, composto pelas empresas: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.326.648/0001-63; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 33.475.526/0001-87; ARP ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 04.629.063/0001-62; EPCCON CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ nº 04.858.174/0001-40; LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 03.716.075/0001-61, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 034/2020, cujo objeto é a execução das obras para implantação de Barreira New Jersey Dupla Vazada, Rejuvenescimento do Pavimento, Ciclovia e Passagens de Fauna na rodovia distrital DF-001, nos trechos do SRDF 001EDF0430 e SRDF 001EDF0450, compreendido entre o entroncamento da BR-070/DF-095 com a DF-001 até a BR- 080/251(B), com extensão aproximada de 8,3 km, sendo a extensão de New Jersey dupla vazada de 7,8 Km, área de rejuvenescimento do pavimento aproximada de 120.969,58 m², ciclovia compartilhada de aproximadamente 4,2 km e 3 passagens de Fauna abrangendo, também, os serviços de obras complementares, sinalização horizontal e vertical e ambiental, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital Concorrência nº 001/2020 - Processo 00113-00002731/2019-40.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, visando à apuração de responsabilidade, conforme recomendação nas falhas graves apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF no item 1.2-b), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S.A.

EXTRATO DA ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 26.04.2019, às 15 horas. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho de Administração para completarem o mandato relativo o biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2019/2020; 5) fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. Item 1. Apreciada e discutida a matéria, a Assembleia, por meio dos membros votantes, aprovou, com unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Item 2. O Presidente da Assembleia colocou a matéria em votação, restando aprovada por unanimidade dos membros votantes a proposta de destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 52.389.860,79, da seguinte forma: A. (1) R\$ 5.238.986,08, como Partes Beneficiárias já creditadas ao acionista Eletrobras, conforme Artigo 5º do Acordo de Acionistas; A. (2) R\$ 2.357.543,74 para constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo nº 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; A. (3) R\$ 15.000.000,00, como Juros Sobre Capital Próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2018, destinados aos acionistas com base na posição acionária, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, Ata nº 156, de 31 de janeiro de 2019 "ad referendum" da Assembleia Geral, nos termos da Resolução nº 019/2018, de 27 de dezembro de 2018, conforme consta na pauta da 93ª Reunião Extraordinária de Diretoria, sendo R\$ 8.388.450,00 ao acionista Companhia Energética de Brasília CEB e R\$ 6.611.550,00 (seis milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais) ao acionista Eletrobras. A. (4) R\$ 29.793.330,98, como dividendos adicionais propostos do exercício social 2018, sendo R\$ 16.661.324,48 ao acionista Companhia Energética de Brasília CEB, dos quais já foram distribuídos dividendos intercalares no valor de R\$ 10.000.150,86; e R\$ 13.132.006,50 ao acionista Eletrobras, dos quais já foram distribuídos dividendos intercalares no valor de R\$ 7.881.849,14. Os dividendos já distribuídos no valor de R\$ 17.882.000,00 foram autorizados por meio da 151ª Reunião do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., ocorrida em 10.08.2018. Do restante a ser distribuído cabe ao Acionista Companhia Energética de Brasília - CEB R\$ 6.661.173,62 e ao Acionista Eletrobras R\$ 5.250.157,36. B) Os Juros Sobre Capital Próprio, Partes Beneficiárias e Dividendos referidos nos itens "a.1", "a.3" e "a.4", serão pagos aos acionistas, sem ajustes, na forma e época determinadas pela Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A., no decorrer do exercício de 2019. Ao Acionista Companhia Energética de Brasília CEB caberá a importância de R\$ 13.791.356,12 (treze milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) sendo R\$ 7.130.182,50 (sete milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao Juros sobre Capital Próprio, líquido do IRRF retido (item "a.3") e R\$ 6.661.173,62 da parcela CEB dos Dividendos (item "a.4"). Ao Acionista Eletrobras caberá a importância de R\$ 16.108.960,94 sendo R\$ 5.238.986,08 referente a parte Beneficiária (item "a.1"), R\$ 5.619.817,50, referente a parcela do Juros sobre Capital Próprio, líquido do IRRF retido (item "a.3") e R\$ 5.250.157,36, referente a parcela Eletrobras dos Dividendos Item 3. A acionista CEB votou pela eleição do Senhor Joel Antonio de Araújo ao cargo de membro titular, bem como a eleição do Senhor João Wellisch, Diretor-Geral, homologando sua eleição nos termos registrados na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., de 21 de janeiro de 2019, em atendimento ao previsto no art. 21, inciso 1º do Estatuto Social da CEBLajeado. Para cumprir requisito legal, seguem adiante as qualificações dos Conselheiros de Administração eleitos para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020: JOEL ANTONIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, natural de Santo Antônio do Monte - MG, cédula de identidade nº *068.*** - SSP/DF, CPF ***.***.306-**, filho de Jaci Antonio de Araújo e Dirce Rodrigues de Araújo, residente e domiciliado na ***** Belo Horizonte-MG; JOÃO WELLISCH brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade nº **76/*-CREA/DF, CPF nº ***.***.791-**, filho de Maria Cecília Gusmão Wellisch e Wilson Wellisch, residente e domiciliado nesta Capital, na ***** DF. Complementando o seu voto, a Companhia Energética de Brasília indicou o Senhor Joel Antonio de Araújo para Presidente do Conselho de Administração e, como seu substituto, a Senhora Patrícia de Carvalho Moreira, os quais foram eleitos por unanimidade. Os membros suplentes serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária no prazo de até 60 dias. Registra-se que os membros indicados foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, conforme registro das Atas da 7ª e da 19ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Elegibilidade, de 17.01.2019 e 25.04.2019, respectivamente. Tendo em vista o disposto no art. 13, inciso 6º, da Lei 13.303/2016, a Assembleia decidiu unificar os mandatos do Conselho de ambos mandatos terão vigência até 27.04.2020. ITEM 4. A acionista CEB votou pela eleição dos Senhores Hormino de Almeida Júnior e Francisco Cláudio Lima, como membros efetivos do Conselho Fiscal da CEBLajeado. Registra-se que os membros indicados foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, conforme registro da Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 25.04.2019. Os membros suplentes serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária no prazo de até 60

dias. Em seguida, a acionista ELETROBRAS votou pela eleição do Senhor Pedro Paulo da Cunha, como membro titular e reconduziu o Senhor Eduardo da Costa Ramos, como suplente. Registra-se que a posse dos indicados pela acionista ELETROBRAS fica condicionada à apresentação de parecer do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras (CGPE), conforme solicitação de análise constante da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº182/2019, de 08.04.2019. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes para cumprir mandato relativo ao anuênio 2019/2020, cujas qualificações seguem adiante. Membros Titulares: HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado, bacharel em Direito, cédula de identidade * - *.*.684-SSP/MG, CPF *.*.996-*, filho de Hormino de Almeida Neto e Maria Isabel Campos de Almeida, residente e domiciliado no Distrito Federal, no ***** DF; FRANCISCO CLÁUDIO LIMA, brasileiro, casado, advogado, natural de Brasília DF, cédula de identidade nº *.*.878 - SSP/DF, CPF *.*.451-*, filho de Patrício Ferreira Lima e Antônia Ednir de Lima, residente e domiciliado à ***** Brasília-DF; PEDRO PAULO DA CUNHA, brasileiro, casado, contador, natural do Rio de Janeiro - RJ, cédula de identidade nº *.*941/O-* CRC-RJ, CPF nº *.*.957-*, filho de Pedro Frederico da Cunha e Enequina Maria da Silva Cunha, residente e domiciliado ***** Rio de Janeiro. Membro Suplente: EDUARDO DA COSTA RAMOS, contador, casado, cédula de identidade nº *.*422/O-* CRC/RJ, CPF nº *.*.777-*, filho de Ivaldo Carneiro Ramos e Maria Cândida da Costa Ramos, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado na Rua ****, Rio de Janeiro- RJ. ITEM 5. Sob a égide da Lei nº 6.404/1976, art. 152, caput, e em consonância com as disposições estatutárias, a Companhia Energética de Brasília deliberou por fixar a remuneração do Diretor-Geral em R\$ 30.160,00, e a dos demais diretores em R\$ 28.420,00, e fixou a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A., em 20% da média mensal da remuneração dos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a proposta formulada pela CEB. REGISTRO JCDF: 1302256, certificado em 22.08.2019 (a) Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 24.04.2020, às 15 horas. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição dos dividendos, ratificar o pagamento de dividendos intercalares e de juros sobre capital próprio autorizado pelo Conselho de Administração referentes ao exercício de 2019; 3) eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2020/2022, bem como o Presidente e o seu substituto; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2020/2021; 5) fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. Item 1. Apreciada e discutida a matéria pelos acionistas presentes, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Item 2. O Presidente da Assembleia colocou a matéria em votação, que após discutida pelos acionistas presentes, restou aprovada, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 76.235.811,26, bem como ratificar o pagamento de dividendos intercalares e de juros sobre capital próprio autorizados pelo Conselho de Administração referentes ao exercício de 2019, assim distribuídos: A1) R\$ 7.623.581,13, como Partes Beneficiárias já creditadas ao acionista Eletrobras, conforme artigo 5º do Acordo de Acionistas; A2) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº6.404/1976 e alterações, no valor de R\$ 3.430.611,50; A3) R\$ 15.000.000,00, como Juros Sobre Capital Próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2019, já creditados aos acionistas com base na posição acionária, objeto de deliberação e aprovação na 167ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB Lajeado, de 19 de dezembro de 2019, nos termos da Resolução de Diretoria nº 032/2019, de 12 de dezembro de 2019, sendo R\$ 8.388.450,00 (R\$ 7.130.182,50 líquido do IRRF retido) ao acionista Companhia Energética de Brasília CEB e R\$ 6.611.550,00 (R\$ 5.619.817,50 líquido do IRRF retido) ao acionista Eletrobras; A4) R\$ 50.181.618,63, como dividendos adicionais propostos do exercício social 2019, sendo R\$ 28.063.066,59 ao acionista Companhia Energética de Brasília CEB e R\$ 22.118.552,04 ao acionista Eletrobras. Desse total já foi realizado adiantamento a título de dividendos intercalares, conforme consta na Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., de 26 de junho de 2019, no montante de R\$ 16.093.557,21, sendo R\$ 9.000.000,00 ao Acionista Companhia Energética de Brasília - CEB e R\$ 7.093.557,21 ao Acionista Eletrobras. Do restante a ser distribuído de R\$ 34.088.061,42, cabe ao Acionista Companhia Energética de Brasília - CEB a importância de R\$ 19.062.981,92; ao Acionista Eletrobras R\$ 15.024.928,09 e aos acionistas Amadeu Zamboni Neto e Sérgio Feijão Filho a importância total somada de R\$ 151,41. A Assembleia determinou que os pagamentos deverão ocorrer em duas parcelas iguais, sendo a primeira a ser distribuída em 30 (trinta) dias após a realização desta Assembleia e a segunda a ser distribuída em 60 (sessenta) dias após a realização desta Assembleia. Item 3. A acionista CEB votou pela recondução dos Senhores Armando Casado de Araujo, Handerson Cabral Ribeiro, Ivan Marques de Toledo Camargo, João Wellisch, Rafael Lycurgo Leite e Tiago Modesto Costa para Conselheiros de Administração referente ao

mandato 2020/2022. A acionista ELETROBRAS propõe a extensão do prazo de gestão da Senhora Patrícia de Carvalho Moreira. A Assembleia indicou os Senhores Armando Casado de Araujo e Patrícia de Carvalho Moreira para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes para cumprir mandato relativo ao biênio 2020/2022. Para cumprir requisito legal, seguem adiante as qualificações dos Conselheiros de Administração eleitos para o mandato relativo ao biênio 2020/2022: ARMANDO CASADO DE ARAUJO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, cédula de identidade n.º *.*.485 - SSP/DF, CPF n.º *.*.208-*, filho de Oswaldo Rodrigues de Araujo e Aparecida Casado de Araujo, residente e domiciliado à ***** Brasília-DF; HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO, cédula de identidade nº *.*.773 SSP/GO, CPF nº *.*.341-*, filho de Dimar Ribeiro Cabral e José Cabral Filho, residente e domiciliado na ***** Águas Claras- DF; IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, brasileiro, natural de Resende - RJ, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, cédula de identidade nº *.*564 SSP/DF, CPF nº *.*.481-*, filho de José Maria de Toledo Camargo e Isis Marques de Toledo Camargo, residente e domiciliado nesta Capital, na ***** Brasília-DF; JOÃO WELLISCH brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, união estável, engenheiro eletricitista, cédula de identidade n.º *.*76/*-CREA/DF, CPF n.º *.*.791-*, filho de Maria Cecília Gusmão Wellisch e Wilson Wellisch, residente e domiciliado nesta Capital, na *****Brasília-DF; TIAGO MODESTO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, natural de Porto Nacional - TO, solteiro, cédula de identidade nº *.*128 SSP/TO, CPF nº *.*.331-*, filho de Marco Antonio Leite e Lycurgo Leite Neto, advogado, cédula de identidade *.*.540-SSP/DF, CPF *.*.991-*, residente e domiciliado nesta Capital, na *****Brasília-DF; PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA, natural de Rio de Janeiro - RJ, divorciada, advogada, cédula de identidade *.*985 - OAB/RJ, CPF *.*.307-*, filha de Vania de Carvalho Moreira e de José Antunes Moreira, residente e domiciliada à ***** Rio de Janeiro RJ. Registra-se que foi verificada a regularidade dos Conselheiros indicados da acionista CEB, no tocante às certidões negativas. ITEM 4. A acionista CEB votou pela recondução dos Senhores Hormino de Almeida Júnior e Francisco Cláudio Lima, como membros titulares do Conselho Fiscal da CEB Lajeado, relativo ao anuênio 2020/2021. Em seguida, a acionista ELETROBRAS propõe a extensão do prazo de gestão do Senhor Pedro Paulo da Cunha para membro titular e de seu suplente, Senhor Eduardo da Costa Ramos. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes para cumprir mandato relativo ao anuênio 2020/2021, cujas qualificações seguem adiante: Titulares: HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Direito, cédula de identidade *.*.684-SSP/MG, CPF *.*.996-00, filho de Hormino de Almeida Neto e Maria Isabel Campos de Almeida, residente e domiciliado no Distrito Federal, no ***** Sobradinho-DF; FRANCISCO CLÁUDIO LIMA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Brasília DF, cédula de identidade nº *.*.878 - SSP/DF, CPF *.*.451-87, filho de Patrício Ferreira Lima e Antônia Ednir de Lima, residente e domiciliado à *****Brasília-DF. PEDRO PAULO DA CUNHA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural do Rio de Janeiro - RJ, cédula de identidade nº *.*941/*-* CRC-RJ, CPF nº *.*.957-*, filho de Pedro Frederico da Cunha e Enequina Maria da Silva Cunha, residente e domiciliado à Rua *****Rio de Janeiro. Membro Suplente: EDUARDO DA COSTA RAMOS, contador, casado, cédula de identidade nº *.*422/*-* CRC/RJ, CPF nº *.*.777-*, filho de Ivaldo Carneiro Ramos e Maria Cândida da Costa Ramos, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado na Rua ***** Rio de Janeiro- RJ. Registra-se que os membros suplentes representantes da CEB serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária. Registra-se ainda, que foi verificada a regularidade dos Conselheiros indicados da acionista CEB, no tocante às certidões negativas. ITEM 5. A Companhia Energética de Brasília votou pela manutenção da atual remuneração dos dirigentes, bem como a manutenção da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A. em 20% da média mensal da remuneração dos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a proposta formulada pela CEB. Esgotadas as deliberações das matérias inscritas na ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a 20ª Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A. REGISTRO JCDF: 1386830, certificado em 01.06.2020 (a) Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 08.11.2018, às 10 horas. LOCAL: sede da Companhia. ORDEM DO DIA: 1) alterar o Instrumento Particular de Acordo de Acionistas da CEB Lajeado S.A. tendo em vista à adequação ao Estatuto Social em atendimento à Lei nº 13.303/2016; 2) eleger os membros do Conselho de Administração para o completar o mandato relativo ao biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto e 3) ratificar a aprovação da distribuição de dividendos intercalares referentes ao 1º semestre/2018, em conformidade com o disposto no art. 43 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente declarou abertos os trabalhos da 28ª Assembleia Geral Extraordinária e passou a exame as matérias vinculadas a sua pauta. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. A Assembleia Geral, com a unanimidade dos presentes, e em atendimento à solicitação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS,

constante no e-mail recebido em 01.11.2018, retira o item 1 de pauta, que será deliberado posteriormente, quando da solicitação da ELETROBRAS. ITEM 2. A acionista CEB, considerando a indicação na Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CEB Holding, votou pela eleição dos Senhores CARLOS EDUARDO ZARZUR, engenheiro civil, casado, natural de São Paulo-SP, cédula de identidade ****9056-SSP/SP, CPF ***.***.188-**, filho de Gazal Zarzur e Cleusa Marozze Zarzur, residente e domiciliado nesta Capital na *****; ENÉAS FERNANDES DE AGUIAR, brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, divorciado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade ****729-SSP/SC, CPF ***.***.426-**, filho de Manoel Fernandes de Aguiar e Juvencina Ribeiro de Aguiar, residente e domiciliado nesta Capital na *****; RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, brasileiro, natural de Aracaju-SE, divorciado, engenheiro florestal, cédula de identidade ***.943-SSP/DF, CPF ***.***.591-**, filho de Jayme Costa Santiago e Beatriz Sampaio Santiago, residente e domiciliado nesta Capital, no *****; SÁVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado, advogado, cédula de identidade **91-OAB/DF, CPF ***.***.231-**, filho de Pedro Caram Zuquim e Aldonisa Faria Caram Zuquim, residente e domiciliado nesta Capital, no *****, como membros titulares do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. para completar o mandato relativo ao biênio 2018/2020, em atendimento ao disposto no art. 21 do Estatuto Social da CEBLajeado. Ficou registrado que a acionista CEB não indicará membros suplentes integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília. Complementando o seu voto, a Companhia Energética de Brasília indicou MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA para Presidente do Conselho de Administração e, como seu substituto, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO. A acionista ELETROBRAS, em atendimento ao disposto no art. 21, inciso II do Estatuto Social da CEBLajeado e, ainda, tendo em vista o Extrato da Ata da Décima Oitava Reunião do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., de 1º de agosto de 2018, o qual opinou pela elegibilidade dos indicados, votou pela eleição dos Senhores PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA, brasileira, natural do Rio de Janeiro-RJ, divorciada, advogada, cédula de identidade **985-OAB/RJ, CPF ***.***.307-**, filha de José Antunes Moreira e Vania de Carvalho Moreira, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves 66, Apto. 805, Tijuca-RJ como titular e ALBERTO WAJZENBERG, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade *****648-5-IFP/RJ, CPF ***.***.087-**, filho de Bertha Wajzenberg, residente e domiciliado na Rua *****Rio de Janeiro-RJ como membro suplente do Conselho de Administração. ITEM 3. A Assembleia, por unanimidade, ratifica a distribuição dos dividendos intercalares, conforme preceitua o art. 43 do Estatuto Social da CEBLajeado, relativa a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 17.882.000,00, mediante utilização de saldo de lucros apurados no exercício social de 2018 referentes ao 1º semestre de 2018, cabendo à Companhia Energética de Brasília - CEB o valor de R\$ 10.000.150,86 e às Centrais Elétricas Brasileiras Eletrobras, o valor de R\$ 7.881.849,14 até o limite do saldo da conta de reserva de capital, conforme disposto no art. 204, §1º, da Lei 6.404/76. REGISTRO JCDF: nº 1236904, certificado em 04.01.2019. (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 31.05.2019, às 10 horas. LOCAL: sede da Companhia. ORDEM DO DIA: 1) eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da empresa e 2) eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2019/2020. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. A Assembleia Geral em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CEBLajeado e acolhendo a indicação constante na Ata da 581ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB Holding, a acionista CEB elegeu os Senhores: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO, cédula de identidade nº *****773 SSP/GO, CPF nº ***.***.341-**, filho de Dimar Ribeiro Cabral e José Cabral Filho, residente e domiciliado na ***** Águas Claras-DF; IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, brasileiro, natural de Resende - RJ, casado, cédula de identidade nº ***564 SSP/DF, CPF nº ***.***.481-**, filho de José Maria de Toledo Camargo e Isis Marques de Toledo Camargo, residente e domiciliado nesta Capital, na *****; RICARDO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado, técnico em eletrotécnica, filho de Reinaldo Bernardo da Silva e Maria do Socorro Silva, cédula de identidade ****.165 - SSP/PI, CPF ***.***.403-**, residente e domiciliado no ***** Arniequeiras DF e TIAGO MODESTO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, natural de Porto Nacional - TO, solteiro, cédula de identidade nº ***128 SSP/TO, CPF nº ***.***.331-**, filho de Marco Antonio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa,

residente e domiciliado na ***** Palmas TO; como novos membros titulares do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020; em decorrência deste fato foram destituídos do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. os Senhores Carlos Eduardo Zarzur, Enéas Fernandes de Aguiar, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Sávio de Faria Caram Zuquim. ITEM 2. A acionista CEB, elegeu o Senhor RAFAEL GUARAGNA SOUZA - brasileiro, casado, contador, natural de Porto Alegre - RS, filho de Carlos Alberto Leal Souza e de Berenice Regina Guaragna Souza, cédula de identidade *****.291 SSP/RS, CPF nº ***.***.020-**, residente e domiciliado na ***** Brasília DF como membro suplente do Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A. para o mandato relativo ao anuênio 2019/2020. Concluídas as deliberações das matérias inscritas na ordem do dia, a Assembleia elegeu os Senhores FABIANO CARDOSO PINTO, brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, casado, bacharel em direito, carteira de identidade nº ****924 - SSP/MG, CPF nº ***.***.486-**, filho de Fabiano de Cristo Pinto e Nelza Noeme Cardoso Pinto, residente e domiciliado no ***** Sobradinho II DF e JAIRO FERNANDO MECABÔ, brasileiro, natural de Campos Novos - SC, solteiro, advogado, cédula de identidade nº **950 - OAB/DF, CPF nº ***.***.339- **, filho de Dilma Zanchett Mecabô e Antonio Jairo Mecabô, residente e domiciliado na ***** Águas Claras DF como membros suplentes do Conselho de Administração da CEBLajeado e destituiu os Senhores Elias Brito Junior e Paulo Marcos Caselli de Azevedo dos cargos de membro suplente do referido colegiado. Para cumprir o dispositivo legal, segue adiante a qualificação dos eleitos ao cargo de membros suplentes do Conselho de Administração. REGISTRO JCDF: nº 1302257, certificado em 22.08.2019. (a) Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 18.11.2019, às 15 horas. LOCAL: sede da Companhia. ORDEM DO DIA: 1) delimitar os benefícios pagos aos administradores; 2) eleger membros do Conselho de Administração, para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020, bem como o Presidente do Conselho. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. A acionista CEB deliberou por manter a remuneração da Diretoria Colegiada, com os valores fixados no Item 5 da 19ª (DÉCIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CEB LAJEADO S.A., realizada em 26.04.2019 e explicitou os seguintes benefícios e vantagens a serem pagos aos Administradores: a) vale refeição/alimentação; b) plano de saúde; c) opção pelo plano previdenciário da FACEB; d) licença remunerada prevista no Estatuto Social; e) adicional de 1/3 de gratificação da licença remunerada prevista no Estatuto; f) gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário; g) seguro de vida; h) opção por antecipação do valor que faz jus cada diretor, por ocasião da concessão da licença remunerada, a título de empréstimo, cujo pagamento será feito pelo dirigente em no máximo 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, mediante desconto na folha de pagamento, com acréscimos de 0,50 (meio por cento) sobre o valor de cada parcela a título de encargos financeiros, e mais o Imposto sobre Operações Financeiras IOF correspondente. Sendo os benefícios acima assegurados aos Diretores e ratificam-se os benefícios outrora concedidos, que ficam convalidados. ITEM 2. Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da empresa, a acionista CEB elegeu como membros titulares do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 os senhores: Rafael Lycurgo Leite, para ocupar o cargo que estava vago, conforme o disposto no inciso III, art. 21 do Estatuto Social e acolhendo a indicação constante na Ata da 586ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB Holding e Armando Casado de Araujo, que passa ocupar o cargo renunciado por Joel Antonio de Araujo, nos termos do inciso II, art. 21 do Estatuto Social. Registra-se que fica indicado o Senhor Armando Casado de Araujo para exercer a função de presidente do referido Conselho. Para cumprir o requisito legal, seguem adiante as qualificações dos Conselheiros de Administração ora eleitos: RAFAEL LYCURGO LEITE, brasileiro, casado, natural de Brasília-DF, filho de Ana Lucia Guimarães Leite e Lycurgo Leite Neto, advogado, cédula de identidade ****.540- SSP/DF, CPF ***.***.991-**, residente e domiciliado nesta Capital, no ***** DF; ARMANDO CASADO DE ARAUJO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, administrador, cédula de identidade nº ****.485 - SSP/DF, CPF nº ***.***.208-**, filho de Oswaldo Rodrigues de Araujo e Aparecida Casado de Araujo, residente e domiciliado nesta Capital-DF. REGISTRO JUCIS/DF: nº 1343127, certificado em 17/12/2019. (a) Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

DATA E HORA: 30.06.2020, às 15 horas. LOCAL: sede da Companhia. ORDEM DO DIA: 1) Eleger membros do Conselho de Administração para o mandato relativo ao biênio 2020/2022, bem como o seu Presidente; e 2) Eleger membros do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2020/2021. DELIBERAÇÕES. ITEM 1. Em

cumprimento ao disposto no Estatuto Social da empresa, a acionista CEB indicou como membro titular do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., o Senhor Luiz Antônio Ehret Garcia, para completar o mandato relativo ao biênio 2020/2022 e ainda, o indicou para Presidente do Conselho. Registra-se que o Conselheiro foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, por meio da Ata da 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 29.06.2020. Consigna-se a renúncia do Senhor Armando Casado de Araújo ao cargo de Conselheiro de Administração, datada de 25.06.2020. A acionista Eletrobrás, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 21 do Estatuto Social, indicou, por meio da CTA-DC-1212, de 17.04.2020, a Senhora Patrícia de Carvalho Moreira ao cargo de titular do Conselho de Administração, para o mandato relativo ao biênio 2020/2022. A indicada foi avaliada pela 49ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade das Centrais Elétricas Brasília S.A. e também por meio da RES. 178, de 13.04.2020, do Conselho de Administração da Eletrobras. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes, para cumprirem mandato relativo ao biênio 2020/2022, cuja qualificação segue adiante: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, filho de Geysa Helena Ehret Garcia e José Luiz de Borges Garcia, cédula de identidade nº ****.904.* SSP/MT, CPF nº ****.201.*, domiciliado nesta Capital na *****- DF; PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA, brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, divorciada, advogada, cédula de identidade **985- OAB/RJ, CPF ****.307-**, filha de Vania de Carvalho Moreira e de José Antunes Moreira, residente e domiciliada à Rua ***** Rio de Janeiro RJ. ITEM 2. Em cumprimento aos arts. 16 e 36 do Estatuto Social da empresa, a acionista ELETROBRAS votou pela eleição dos Senhores Francisco de Assis Duarte Lima, como titular, e Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Junior como membro suplente do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2020/2021. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes, para cumprirem mandato relativo ao anuênio 2020/2021, cuja qualificação segue adiante. Titular: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Rio Grande do Norte - RN, cédula de identidade nº ***283/0.* CRC/RJ, CPF nº ****.997-**, filho de Antonio Duarte de Lima e Maria do Carmo de Lima, residente e domiciliado na Rua ***** Niterói Rio de Janeiro RJ; Suplente: LUIZ ALBERTO MEIRELLES BELEIRO BARREIRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, natural do Rio de Janeiro - RJ, cédula de identidade nº *****033-1 IFP/RJ, CPF nº ****.277-**, filho de Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro e Leda Regina Cunha Fabiano, residente e domiciliado na Rua ***** Rio de Janeiro - RJ. REGISTRO JUCIS/DF: nº 1589689, certificado em 14/07/2020. (a) Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 3, de 4 de junho de 2019, que regulamenta os procedimentos relativos à fruição dos incentivos e benefícios fiscais no âmbito dos Programas instituídos pelo Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 3, de 4 de junho de 2019, que regulamenta os procedimentos relativos à fruição dos incentivos e benefícios fiscais no âmbito dos Programas instituídos pelo Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21

V - Projeto de empreendimento que realize investimento em Responsabilidade Social e/ou Ambiental, será observado o número de pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Projetos Educacionais.....10 pontos
- b) Projetos Culturais e Esportivos10 pontos
- c) Reutilização de recursos naturais (água)10 pontos
- d) Minimização de resíduos (reciclagem)10 pontos
- e) Eficiência energética.....10 pontos

§ 12.Com relação aos benefícios especiais previstos no art. 16 do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, fica dispensado o acompanhamento anual dos empreendimentos, salvo aqueles declarados como de relevante interesse econômico, social e fiscal, em que tenha sido celebrado Termo de Compromisso, na forma do § 2º do art. 19 do Decreto nº 39.803, de 2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2020

Regulamenta o acesso externo, pelos administrados, interessados, procuradores, representantes da interessada e população em geral, ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI para consulta processual no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40.767 de 13 de maio de 2020, os incisos I, III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Regulamentar o acesso externo, pelos administrados, interessados, procuradores, representantes da interessada e população em geral, ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DF.

Parágrafo único. O usuário externo é o cidadão ou interessado que necessite assinar documentos eletronicamente junto aos órgãos do GDF.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O SEI é o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos e digitais, no âmbito da SEMP/DF.

§ 1º Na operacionalização do SEI, deverá ser observada, no que couber, a legislação vigente, no que se refere à documentação, tramitação e destinação final de documentos e processos.

CAPÍTULO II

DO REQUERIMENTO PARA ACESSO EXTERNO SEI

Art. 3º Os usuários externos poderão obter, por prazo determinado e mediante autorização da unidade responsável pela informação, a visualização parcial ou integral de um processo, incluindo atualizações posteriores à disponibilização do acesso.

Art. 4º O formulário para Requerimento de Acesso Externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento de requerimento disponível no sítio da SEMP (<http://empreender.df.gov.br>) na internet que deverá ser assinado e entregue à Unidade de Atendimento ao Empreendedor – UNATE, presencialmente ou por meio de correspondência eletrônica, a ser encaminhada ao e-mail institucional unate@semp.df.gov.br, com a seguinte documentação:

I - Cópia da última alteração contratual consolidada devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF ou Certidão Simplificada da JUCIS/DF emitida nos últimos 30 (trinta) dias ou ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;

II - Cópia do documento de identidade do sócio administrador ou equivalente, observadas as especificidades da natureza da Pessoa Jurídica; e

III - Instrumento de procuração pública acompanhada de documento de identidade do procurador.

§ 1º Os requerimentos ou petições apresentadas por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB poderão ser realizados mediante a apresentação de procuração simples e cópia da Carteira da OAB, além dos documentos relacionados nos incisos I e II.

§ 2º No caso de procurador legalmente constituído, o instrumento de procuração deverá outorgar expressamente poderes para acesso a processo eletrônico SEI.

§ 3º Havendo a revogação da procuração ou a renúncia do mandato, o fato deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria para fins de cancelamento da autorização do acesso externo.

§ 4º Os requerimentos ou petições encaminhadas por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional unate@semp.df.gov.br deverão estar devidamente assinados pelo sócio administrador ou representante legal da empresa e em formato .pdf (portable document format), com o tamanho máximo de arquivo de 20MB.

§ 5º Os documentos apresentados presencialmente serão integralmente digitalizados e devolvidos ao interessado no ato do atendimento, sendo que não serão aceitos documentos encadernados e/ou grampeados para essa finalidade.

Art. 5º Os documentos digitalizados e os encaminhados por meio de correspondência eletrônica serão devidamente anexados ao processo principal.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de anexação dos documentos diretamente ao processo principal por se encontrar eletronicamente em outra Unidade, a UNATE deve solicitar, por e-mail institucional à referida área, o envio imediato do mesmo à UNATE para proceder a anexação dos documentos relativos ao Acesso Externo SEI bem como gerenciar sua disponibilização, devendo formalizar a devolução dos autos por despacho assinado eletronicamente ao final do trâmite.

Art. 6º O prazo para acesso externo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido de renovação de acesso.

Parágrafo Único. Na análise do pedido de renovação de acesso externo, a Unidade de Atendimento ao Empreendedor – UNATE deverá observar se estão mantidas as condições de habilitação do interessado podendo solicitar a apresentação dos documentos elencados no art. 4º, se necessário.

Art. 7º Verificada a documentação entregue, conforme determinação do Gabinete/SEMP, a Unidade de Atendimento ao Empreendedor – UNATE realizará a liberação do acesso do interessado em até 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento do processo eletrônico na UNATE.)

Art. 8º A autorização de disponibilização de acesso externo deverá ser registrada nos autos, incluindo os dados do servidor responsável pela abertura do requerimento bem como pela chefia da UNATE responsável pela autorização, ambos constantes nas assinaturas eletrônicas.

Art. 9º Não será concedido acesso ou vistas a processos que estejam tramitando em outros órgãos administrativos, sendo o interessado orientado a apresentar requerimento diretamente no órgão onde o processo se encontra.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A liberação de acesso externo está condicionada à aceitação das regras do SEI pelo usuário externo, que se responsabilizará pelo uso indevido do sistema nas esferas administrativa, civil e penal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DILÚCIA DA SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de agosto de 2020, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 608 (Id. 31224147), publicada no DODF nº 216, de 12/11/2019, página 27 (Id. 31287741), de outro lado, a empresa PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 047/2019 (Id. 30362978), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embriões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QN 327 Conjunto H - Lotes 02 à 06, Processo SEI nº 00392-00010290/2019-05. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS Matrícula 1077-4, representantes da CODHAB/DF, e MÍRIAM DE OLIVEIRA SILVA, representante da Contratada.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 29 (vinte e nove dias) do mês de julho de 2020, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 600 (Id. 30946624), publicada no DODF nº 215, de 11/11/2019, página 68 (Id. 31218413), de outro lado, a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 44/2019 (Id. 30402045), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embriões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QR 619 CONJ. 5A - LOTES 01 a 05, Processo SEI nº 00392-00010287/2019-83. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS Matrícula 1077-4, representantes da CODHAB/DF, e JULIO CESAR PERES, representante da Contratada.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 29 (vinte e nove dias) do mês de julho de 2020, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 601 (Id. 30948115), publicada no DODF nº 215, de 11/11/2019, página 68 (Id. 31217619), de outro lado, a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 45/2019 (Id. 30459276), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embriões", na Região

Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QR 619 CJ 5-B, Lotes 04, 05 e 06; e QR 621 CJ 6-A, lotes 05 à 06, Processo SEI nº 00392-00010289/2019-72. A execução das obras e serviços objeto do contrato encontra-se concluída considerada satisfatória e em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS Matrícula 1077-4, representantes da CODHAB/DF, e EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, representante da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº06, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas de 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Distrito Federal.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 38.755, de 27 de dezembro de 2017, no qual o Distrito Federal adere ao PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 006/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês, a Entidade Distrital e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Distrital que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução";

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, reunida nesta data, em sua 39ª Reunião Extraordinária; resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Distrital em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, como requisito para a certificação do período de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do Conselho

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 090/2020 – SEGEDAM (AA)

Processo nº 00600-00005001/2020-24-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), em favor de JEANE LEITE DA SILVA CANELAS (COM TREINAMENTOS – CNPJ 22.965.437/0001-00), para pagamento da despesa com a inscrição da servidora no seminário "RDC - Aplicação do RDC e da Contratação Integrada na Licitação e Execução de Obras Públicas + EAD Elaboração de Matriz de Riscos", na modalidade de distância.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2020

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 26 de agosto de 2020

Processo: 00001-00024980/2020-60. Credor: ***.885.301-**- ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA de créditos referentes pagamento de 13º Salário sobre Substituições, relativo ao exercício de 2019, conf. Despacho SEPAG - documento SEI 0174948, e Despacho da DAF - documento SEI 0187154. VALOR: R\$ 605,72 (Seiscentos e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05002714, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SIGMARINGA SEIXAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001608, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE MENEZES DA ROCHA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002674, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANE MENEZES DA ROCHA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002678, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002741, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000041, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO LOPES DA CUNHA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 05002247, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICENTE DE SOUSA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002759, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE SOUSA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002772, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS BARUFI DE NOVAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002267, de Chefe, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVAN CARDOSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002268, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVAN CARDOSO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAN TELES DE MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002688, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CECÍLIA TEIXEIRA E CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002721, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA TEIXEIRA E CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002720, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL SABOIA DE MENEZES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002272, de Chefe, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SABOIA DE MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NADIA VASCONCELOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002722, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA VASCONCELOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA MATOS VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002726, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATE COSTA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA MATOS VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002726, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MATOS VIEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05002725, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05002724, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON LOPES JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 05002278, de Assessor, da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON LOPES JUNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05002716, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002761, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA LEVERGGER PICCIRILLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001603, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA PATRÍCIA BOECHAT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LENY PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002717, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LENY PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO ROMÁRIO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002719, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE ALVES WACHSMUTH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIANE BENEVIDES SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002764, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE BENEVIDES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 20 de abril de 2020, publicada na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 06, o ato que nomeou TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.595-6, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE DE BRITO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002786, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA FRANCO SHIMIDT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002760, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELLE RODRIGUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05002779, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WLADIA DE FREITAS FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001606, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MADYANE FELIX LACERDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002787, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MADYANE FELIX LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN LUZ CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001605, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN LUZ CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05002282, de Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAÍNA PÉRES PENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002283, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA PÉRES PENA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS CAVALCANTI REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002285, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CAVALCANTI REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA ELIZA MULLER, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002794, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Tribunal de Contas, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VERA ELIZA MULLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO ARAÚJO EMERICK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000132, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ARAÚJO EMERICK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 05002253, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILMA APARECIDA GUIMARÃES RIBEIRO DE PINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002256, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILMA APARECIDA GUIMARÃES RIBEIRO DE PINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CARNEIRO NUNES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH B0000042, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CARNEIRO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELY KAROLINE ALCÂNTARA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002657, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MYCHEL MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, SIGRH 05002657, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA GUIMARÃES PORFIRIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002679, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GUIMARÃES PORFIRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002742, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EUJONE MAGALHÃES FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001187, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MUNIZ GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001187, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA MUNIZ GUEDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000091, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR GILMAN TELES DE MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000091, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR TANIA DE ÁVILA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05002288, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal e Fiscal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2020.

NOMEAR EUJONE MAGALHÃES FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ARIEL SANGALETTI BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002763, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON GARCIA REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002686, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON GARCIA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA SELES TAVARES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002757, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SELES TAVARES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO SAMPAIO PERNA do Cargo em Comissão Símbolo CC-08, SIGRH 05002634, de Assessor, da Coordenação de Publicação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO SAMPAIO PERNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0001703, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE SATO MARTINS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA AGOSTINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002319, de Assessor Especial, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA AGOSTINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO LAURENTINO DE AQUINO NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002319, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO LAURENTINO DE AQUINO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH B0000043, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE SOARES LOPES REIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BARROS SÁ, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002327, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BARROS SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCI PINHEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 05002346, de Assessor Técnico, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCI PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO ALVES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002354, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERLINGTON SANTOS JUNIOR, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 05002737, de Assessor, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERLINGTON SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000110, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE SAMPAIO LINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002337, de Assessor, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SAMPAIO LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAÍSSA DANIELLI SANTOS VELOZO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800235, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSUÉ CAVALCANTE DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002356, de Assessor, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATA NUNES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTIA FONTELES MATTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000044, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA FONTELES MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002734, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE CHIANCA DE BRITO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002618, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE CHIANCA DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YRA LIMA FERNANDES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002316, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR YRA LIMA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002671, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002671, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.463-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702291, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.945-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702290, de Assessor, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.945-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702291, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 41.643-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00702315, de Assessor, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO ARAUJO FERREIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula 46.155-5 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00702315, de Assessor, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ALBERTO CAMPOS CUNHA, matrícula 1692633-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO LUIZ DA SILVA ANDRADE, matrícula 1693292-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CAMPOS CUNHA, matrícula 1692633-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR LESLIE CASTRO DE SOUZA, matrícula 1690076-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANNE LEMOS DO PRADO MOREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA BRASCHER SILVA, matrícula 1689684-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO CARDOSO COSTA, matrícula 1692152-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09400066, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA ANDRÉIA GENTIL DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09400066, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula 1697222-8, do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 09400062, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR BECKMAN DAMASCENO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO BRITO ELÓI, matrícula 1691057-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR GUTIERRY ZALTUM BORGES MERCÊS, matrícula 1698445-5, do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 09400067, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400067, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA TEREZA CAVALCANTE BRAZ, matrícula 16952367, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09400072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR AUDERLAM ROLIM DE SOUSA VUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09400072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR TARCISIO PERES CAIXETA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400096, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09400096, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO LONGUINHO DE SOUZA, matrícula 16909127, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400073, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09400073, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 16904443, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09400083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09400083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR VILMAR FERREIRA PIRES, matrícula 16921488, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 09400092, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 09400092, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400163, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR SOFIA LEITE, matrícula 245.559-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803691, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal.

NOMEAR TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803691, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, VII, XXVI e XXVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR JÚLIA SOLLÉRO DE PAULA da Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2020, página 22, o ato que exonerou MARYNA LACERDA DAVID DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 30 de junho de 2020.", LEIA SE: "...a contar 1º de julho de 2020."

No Decreto de 10 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, página 38, o ato que exonerou CLARA BOECHAT DE LACERDA MENDES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR CLARA BOECHAT DE LACERDA MENDES..."; "...do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, CLARA BOECHAT DE LACERDA MENDES..."; "...do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 06 de julho de 2020."

..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2020."

No Decreto de 18 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020, página 31, o ato que exonerou SIMONE DO PRADO DIAS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...SIGRH 0040140...", LEIA SE: "...SIGRH 0040140..."

No Decreto de 20 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2020, página 10, o ato que exonerou por ter sido nomeado para outro cargo, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA SE: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

VICE GOVERNADORIA

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 54, da Lei Federal nº 9.784/1999 e o art. 1º da Lei Distrital nº 2.834, de 2001, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, bem como o Processo SEI nº 00002-00007637/2019-99, resolve:

Adotar como razão de decidir o Despacho 1.068/2020-GAG/CJ (44843026), da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para INDEFERIR o pedido de revisão de ato exoneratório do ex-servidor Paulo Sérgio Antônio da Cruz, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA/DF, em razão da ocorrência de decadência legal.

Publique-se e, após, encaminhem-se os autos à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal/ADASA, para ciência e adoção das providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00019175/2020-01, resolve:

SUSPENDER, a contar de 17 de agosto de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, matrícula nº 43.522-8, lotada na Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 17 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de agosto de 2020

Processo: 00055-00011707/2020-86. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS R. MEDEIROS LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição, para fins de regularização funcional, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS R. MEDEIROS LIMA, matrícula nº 1.431.213-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/08/2020 até 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama - NUVEI V. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010174/2018-03. Interessado: SEVERINO JOSÉ DA SILVA. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 21/08/2020, REVOGO, a contar de 17/02/2020, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 49.678-2, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF nº 194, de 10/10/2018, p. 33, em face das razões consignadas no Ofício Nº 1854/2020 - SEJUS/ASSESP, de 19/08/2020. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 2020

Processo: 00196-0000768/2020-02. Interessado: GIULIANO FERREIRA DE MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 158.352-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-0034617/2019-06, a saber:

1. DANIELE DE OLIVEIRA ARRUDA, Chefe, matrícula nº 2436000 e VARGUINHA DE SOUSA NEVES, Assessor, matrícula nº 2327740, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DO LAGO NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040234/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENÇO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 2417022 e ANDREZA DA SILVA COSTA, Chefe, matrícula nº 2466252, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA II.

2. JOANA D'ARC GOMES DE FRANÇA, matrícula nº 245.847-0 e NORIVALDA VIEIRA LOPES, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 2400529, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA SUL.

3. JOSE LUCIANO, Assessor, matrícula nº 277551-4 e CAIO VINICIUS GOIS MIRON, Assessor, matrícula nº 0275906-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA.

4. ERASMO CARLOS LOPES, Diretor, matrícula nº 0277505-0 e SUZANE DUARTE FILGUEIRA, Assessora, matrícula nº 2747669, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CENTRO OLÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. MURILO LOURES CAVALCANTE, Diretor, matrícula nº 2773368 e ALCIONE GONÇALVES PESSOA, Assessora, matrícula nº 0277.515-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA.

2. ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, Diretor, matrícula nº 277.561-1 e JANUI NUNES DA ROCHA, Assessora, matrícula nº 277504-2, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR O.

3. ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, Diretor, matrícula nº 2736268 e GABRIELLE CRISTINE ROCHA BARRETO, Executor local, matrícula nº 2775115, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO PARQUE DA VAQUEJADA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber:

1. DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, Diretor, matrícula nº 277.503-4 e ANDRÉ SIQUEIRA MARANHÃO, Assessor, matrícula nº 277.492-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTIMA.

2. UELITON RAMOS FERREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 277.421-6 e MÁRCIO SILVA MENDES, Aux. Assisti. Social- Administrativo, matrícula nº 104.251-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS/FERCAL.

3. IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, Chefe, matrícula nº 0244193-4 e ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Assessor, matrícula nº 243650-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040237/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. GIOVANI ALVARO DE BARROS, Diretor, matrícula nº 2775689 e CESAR BATISTA PAIVA, Executor, matrícula nº 273687-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA.

2. VANDUIR TAVARES DA SILVA, Diretor, matrícula nº 2775603 e IZAK DE PINHO SOUZA SOARES, Assessor, matrícula nº 2737256, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. KARLA FONTENELE DOS SANTOS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 194.274-3 e HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 221.283-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da UAI/NAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040239/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber:

1. ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE MELO, matrícula nº 1.694.327-9 e EDILSON COELHO LIMA, matrícula nº 1.694.752-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CM/DF - PALÁCIO DO BURITI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. DÉBORA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 221.697-3 e WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO, matrícula nº 241.014-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA.

2. VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 277.560-3 e IZAK DE PINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA.

3. ERASMO CARLOS LOPES, matrícula nº 277.505-0 e SUZANE DUARTE FILGUEIRA, matrícula nº 274.766-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS.

4. GIOVANI ALVARO DE BARROS, matrícula nº 277.568-9 e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. JOANA D'ARC GOMES DE FRANÇA, matrícula nº 245.847-7 e NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF - CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA CENTRO.

2. ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, matrícula nº 190.037-4 e GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula nº 174.508-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV TAGUATINGA - BERNARDO SAYÃO.

3. ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENÇO, matrícula nº 241.702-2 e ANDREZA DA SILVA COSTA, matrícula nº 246.625-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA NORTE.

4. JOSÉ LUCIANO, matrícula nº 277.551-4 e CAIO VINICIUS GOIS MIRON, matrícula nº 275.906-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.003-0 e SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula nº 1.689.872-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERVAL.

2. UELITON RAMOS FERREIRA, matrícula nº 277.421-6 e MÁRCIO SILVA MENDES, matrícula nº 104.251-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS FERVAL.

3. ADILEIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 179.058-7 e JORGE VENEROSO NETO, matrícula nº 1.034.464-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV DIVINÉIA NÚCLEO BANDEIRANTE.

4. DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula nº 277.503-4 e ANDRÉ SIQUEIRA MARANHÃO, matrícula nº 277.492-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTINA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. SARAH AMIDANI ARAÚJO, matrícula nº 277.244-2 e DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula nº 197.671-0, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - GEMAT/GEALMOX.

2. REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 179.209-1 e ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, matrícula nº 165.711-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV ESTRUTURAL.

3. MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 184.892-5 e ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, matrícula nº 224.396-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV CEILÂNDIA NORTE.

4. JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO, matrícula nº 277.617-0 e ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 273.707-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL.

5. MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula nº 277.336-8 e ALCIONE GONÇALVES PESSOA, matrícula nº 277.515-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA.

6. ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula nº 277.561-1 e JANUI NUNES DA ROCHA, matrícula nº 277.504-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR O.

7. ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8 e GABRIELLE CRISTINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 277.624-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE CEILÂNDIA - P NORTE (PARQUE DA VAQUEJADA).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. FRANK WILLIAM GOMES BARROS, matrícula nº 1.690.538-8 e PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, matrícula nº 1.669.419-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CM/DF - PALÁCIO DO BURITI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos n.º 4/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DIPIM, as servidoras ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 174869-6, e CLEIDE REGINA DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1430959-9, para atuarem na qualidade de Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato referente à Portaria Conjunta nº 33/2020, firmada entre esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que tem por objeto a cessação de uso pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a utilização do espaço físico correspondente a 1.812,96m², nos termos do Plano de Trabalho 02, localizado no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Lotes nº 67/97, Ed. Luiz Carlos Botelho, Brasília/DF. Processo nº 00040-00036905/2019-97.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.431.184-4 e CARLOS MIGUEL CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 245.033-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF - ALMOXARIFADO.

2. IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9 e PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 277.497-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL/DF - CONJUNTO AQUÁTICO E AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00004200/2020-44, resolve: DESIGNAR ÂNGELA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula 43.286-5, para substituir AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, 43.384-5, Supervisor Na Hora, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26/08/2020 a 04/09/2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024468/2020-01, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOSE LOPES RIBEIRO, matrícula 0274064-8, para substituir LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula 0275059-7, Chefe Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 de agosto a 04 de outubro de 2020, por motivo de afastamento médico.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de agosto de 2020

Processo: 00220-00001563/2020-18. Interessada: DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 215.234-7, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Cerimonial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00013765/2020-58. Interessado: LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.310-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo de 13 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2020, página 30, vinculado ao processo SEI nº 00149-00000599/2020-02, de interesse do servidor JOÃO LUCAS DA SILVA, matrícula nº 45.885-6, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário...", LEIA-SE: "...a contar de 30/07/2020...".

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta nos autos do Processo SEI nº 00040-00011578/2019-61, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instaurado pela Portaria nº 227, de 05/07/2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2019, pág. 8, e reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 10/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 25/03/2020, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2020, pág. 11, para apuração dos fatos apontados no Processo SEI nº 0410-004123/2016.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.954-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração nos autos do processo de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 8/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/ASTEC/CPAD, nos autos do Processo nº 00040-00035907/2019-69, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº 00410-00008289/2018-20, inicialmente instaurado pela Portaria nº 307, de 16/09/2019, publicada no DODF nº 178, de 18/09/2019, pág. 15, e reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 11 - SEEC/GAB/UCF, de 31/03/2020, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2020, pág. 11.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7; JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X; e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.954-8; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração nos autos do processo de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 103, de 17/05/2018, publicada no DODF nº 97, de 22/05/2018, que reviu a concessão de pensão vitalícia a JOANA D'ARC BATISTA DE SOUZA COUTINHO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 14.862-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e incluiu como beneficiária de pensão temporária LARISSA COUTINHO, na condição de filha inválida, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 29, § 6º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00040-00054118/2018-46.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 09, de 29/03/2019, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MINELVINA FERREIRA DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO, matrícula nº 1.650.248-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o nome da beneficiária, ONDE SE LÊ: "...MINELVINA FERREIRA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...MINELVINA FERREIRA DE SOUSA MELO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00000995/2019-20.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e O DIRETOR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente o Art. 69, Inciso VII c/c Art. 513, Inciso XII e Art. 117, Inciso XVI c/c Art. 513, Inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e;

Considerando o compromisso da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a Política Nacional de Promoção da Saúde, aprovada pela Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006 e revisada por meio da Portaria MS/GM nº 2.446 de 11 de novembro de 2014 e inserida no Anexo I da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017; Considerando o compromisso da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em implementar o Plano Distrital de Promoção da Saúde - SES-DF aprovado Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2007 do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Federal;

Considerando que o Plano Distrital de Promoção da Saúde apresenta a Estratégia de Implementação do Plano Distrital de Promoção da Saúde - PPS aprovada pela Resolução nº 387, de 10 de abril de 2012 do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a promoção da saúde como uma estratégia de articulação transversal capaz de criar mecanismos que reduzam as situações de vulnerabilidade e os riscos à saúde da população;

Considerando o propósito do Plano Distrital de Promoção da Saúde de contribuir na ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde embasadas na integralidade, equidade, intersetorialidade, descentralização de ações, educação, comunicação e sustentabilidade;

Considerando a Portaria nº 364, de 27 de maio de 2019 que trata da Recomposição do Comitê Central de Promoção da Saúde SUS DF criado pela Portaria SES DF nº 109 de 01 de julho de 2011;

Considerando que a Diretoria de Vigilância Epidemiológica-DIVEP/SVS/SES-DF coordena o Comitê Central de Promoção da Saúde de forma integrada com a Diretoria da Estratégia Saúde da Família-DESF/SES-DF (Portaria No. 364, de 27 de maio de 2019);

Considerando que o Comitê Central de Promoção da Saúde terá representantes das seguintes unidades administrativas: - Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde: 1. Gabinete da Subsecretaria de Vigilância em Saúde; 2. Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde; - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde: 1. Gerência de Apoio a Saúde da Família; 2. Gerência de Qualidade na Atenção Primária; 3. Gerência de Práticas Integrativas em Saúde; 4. Gerência de Serviços de Nutrição, Resolvem:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, das respectivas áreas da SVS/SES-DF e da SAIS/SES-DF (processo: 00060-00239505/2019-67) para compor o Comitê Central de Promoção da Saúde por meio desta ordem de serviço:

Representantes da SVS:

Gabinete SVS:

Titular: HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA - Técnico Administrativo - Matrícula: 1443365-6;

Suplente: LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO - Administradora - Matrícula: 1443765-1.

Gerência de Vigilância em Doenças Crônicas não Transmissíveis e Promoção da Saúde:

Titular: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO - Nutricionista - Matrícula: 214706-8;

Suplente: MONIQUE BRITTO KNOX - Especialista em políticas públicas e gestão governamental - Matrícula: 0143706-2.

Representantes da SAIS:

Gerência de Qualidade na Atenção Primária:

Titular: AGILRAN ARAÚJO BARRETO - Enfermeiro - Matrícula: 1685508-6;

Suplente: THAÍS ALESSA LEITE - Médica da Família e Comunidade - Matrícula: 1673557-9.

Gerência de Apoio a Saúde da Família:

Titular: DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA - Nutricionista - Matrícula: 188794-7;

Suplente: SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA - Nutricionista - Matrícula: 1684839-X.

Gerência de Práticas Integrativas em Saúde:

Titular: CRISTIAN DA CRUZ SILVA - Assistente Social - Matrícula: 1682996-4;

Suplente: MARIA PANISSON KALTBATH LEMOS - Enfermeira - Matrícula: 1436656-8.

Gerência de Serviços de Nutrição:

Titular: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO - Nutricionista - Matrícula: 214716-5;

Suplente: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT - Nutricionista - Matrícula: 1436601-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA

Diretor de Vigilância Epidemiológica

RICARDO SARAIVA AGUIAR

Diretor da Estratégia Saúde da Família

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALERIA DINIZ, matrícula: 128.905-5, na Carreira Médica, no cargo de Médico Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081406/2017-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WANIA DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula: 131.860-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00326571/2020-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE LOPES GOMES FILHO, matrícula: 01186434, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00346003/2020-25.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00361139/2020-65 e 00060-00363471/2020-64, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por terem contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecerem em atividade aos servidores: SILVIA HELENA

GOMES PIRES, matrícula 130.444-5, com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2020. Processo SEI: 00060-00252564/2020-64; IVANILDA PRADO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 141.084-9, com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 17/07/2020. Processo SEI nº 00060-00318361/2020-48; ANA MARIA ALVES PARAIZO, matrícula 131.618-4, com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 26/07/2020. Processo SEI nº 00060-00324931/2020-39; CELIA MARIA DIAS DE SA, matrícula 132.381-4, com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2020. Processo SEI nº 00060-00338551/2020-81; JOSÉ ARMANDO DE AGUIAR, matrícula 124.939-8, com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 30/07/2020. Processos SEI nº 00060-00357008/2020-83 e 00060-00363471/2020-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor MARCOS CELIO CARVALHO DEFINA, matrícula 142.540-4, a contar de 11/06/2018, conforme processo SEI nº 00060-00162963/2019-09. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI, matrícula 127.621-2, a contar de 15/07/2015, conforme processo SEI nº 00060-00031284/2020-14. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

ALCIONE PIMENTEL BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00363066/2020-46, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos (a) servidores (a) abaixo indicados (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA NADY DUARTE MONTEIRO, 171.056-7, MÉDICO - PEDIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.229 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1997 a 30 de setembro de 1998 e 1º de outubro de 1998 a 30 de agosto de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00310266/2020-04. SEBASTIÃO JOSE DE SANTANA, 120.401-7, Técnico Administrativo, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 576 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1981 a 02 de junho de 1982 e 1º de janeiro de 1983 a 28 de fevereiro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00346792/2020-02. DAYANE ADORNO MACEDO, 1.659.062-7, Técnico em Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.149 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2008 a 02 de março de 2009, 22 de junho de 2010 a 30 de março de 2011, 10 de outubro de 2011 a 08 de agosto de 2012 e 16 de agosto de 2012 a 29 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00345194/2020-16. JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA, 1.673.708-3, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.564 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2009 a 22 de setembro de 2011, 23 de setembro de 2011 a 15 de maio de 2012 e 04 de março de 2013 a 1º de agosto de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00103218/2020-53. DAYANA CRISTINA OLIVEIRA XAVIER, 1.443.642-6, Farmacêutico Biot. Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.483 dias, ou seja, 4 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de abril de 2009 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00201794/2020-65.

ALCIONE PIMENTEL BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00346394/2020-88, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DANIELLE RIBEIRO BORGES

NOLETO, matrícula 1.674.168-4, Médica Pediatra, lotação SES/SR/SO/HRT/GEMERG, para participar do 7º EBEP 2020 Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica (EVENTO ONLINE), com ônus limitado, no período entre 19 a 21 de outubro de 2020, a realizar-se de forma online, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

ALCIONE PIMENTEL BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 (*)

Institui o Comitê de Colaboração para Criação dos Eixos Transversais das Matrizes de Referência do SIPAEDF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, bem como nos termos da Portaria nº 38, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Colaboração para Criação dos Eixos Transversais das Matrizes de Referência do SIPAEDF.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º terá a supervisão geral realizada pela servidora LUKELLY FERNANDA AMARAL GONÇALVES, matrícula nº 234.153-0, responsável pela coordenação do processo de criação das Matrizes de Referência do SIPAEDF.

Art. 3º Incluem-se no Comitê, para fins de escrita de eixos específicos, os seguintes servidores: da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade: ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, matrícula nº 219.915-7; RAYSSA ARAÚJO CARNAÚBA, matrícula nº 229.080-4; MARIANA ALMADA VIANA, matrícula nº 33543-6; KEITH OLIVEIRA CREMA, matrícula nº 202.311-3; STTELA PIMENTA VIANA, matrícula nº 181.337-4; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 204.962-7; da Diretoria de Avaliação: JOSUÉ SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 212.725-3; KARINE ROCHA LEMES, matrícula nº 204.646-6; LUANA LOPES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 220.653-6; da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte Educação: ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 239.349-2; da Gerência de Fomento à Atividade Científica e Tecnológica Educacional: MICHELLE GUITTON COTTA, matrícula nº 227531-7; ALESSANDRA LISBOA DA SILVA, matrícula nº 29.085-8; da Assessoria da Subsecretaria de Educação Básica: RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, matrícula nº 37270 - 6; e da Diretoria de Alimentação Escolar SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 219779-0;

Art. 4º O Comitê terá duração de sessenta dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Comitê deverá selecionar e estudar documentos referentes aos Direitos Humanos e, na sequência, definir os eixos transversais das matrizes de referência, os quais nortearão a construção dos itens da Prova DF.

Art. 6º O cronograma de atividades do Comitê será acordado entre os membros com o conhecimento e acompanhamento da supervisora.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Comitê de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções na original, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2020, páginas 50 e 51.

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ, matrícula nº 28.375-4, para substituir THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 24/08/2020 a 07/09/2020 e 03/11/2020 a 17/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00145566/2020-23.

DESIGNAR AUDINEIR EMIDIO GOMES, matrícula nº 27.677-4, para substituir LUCIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 215.580-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental ATHOS BULCAO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 05/08/2020 a 01/02/2021, por motivo de Licença Gestante do titular. Processo nº 00080-00149157/2020-04.

DESIGNAR ANDREIA SANTOS BENVINDO RADICA, matrícula nº 239.290-9, para substituir GISELLY SOARES PEREIRA LOPES, matrícula 226.268-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 10/08/2020 a 09/09/2020, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo nº 00080-00032081/2020-71.

DESIGNAR ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 38.717-7, para substituir LUCIANO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 49.740-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 10/08/2020 a 19/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00147829/2020-39.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 214.146-9, para substituir JUELINA MELANIA DE CARVALHO, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00151766/2020-15.

DESIGNAR MARISA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 25.396-0, para substituir CELIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 08 do Gama, pelo período de 10/09/2020 a 09/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00141106/2020-26.

DESIGNAR ANDRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 225.543-X, para substituir SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 68.822-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 17/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00237473/2019-91.

DESIGNAR CRISTINA IRIS LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 223.156-5, para substituir CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 27/07/2020 a 05/08/2020. Processo nº 00080-00134595/2020-60.

DESIGNAR MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 38.519-0, substituir LOURDEIR ALVES DE ALBUQUERQUE, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE DIRETOR, do Centro Interscolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 08/06/2020 a 07/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00149690/2020-68.

DESIGNAR LUDMILLA DE ANDRADE CARDOSO, matrícula nº 213.1749, substituir MARIA APARECIDA NEVES E SILVA, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 23/07/2020 a 18/01/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processos nº 00080-00030712/2020-17.

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula nº 28.904-3, para substituir JORGE LUIZ VIANA BRITO, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 10/08/2020 a 19/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00150520/2020-26.

DESIGNAR ROSELY APARECIDA A DA SILVA, matrícula nº 68.748-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 08/09/2020 a 27/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00112336/2018-63.

DESIGNAR DILCE MARIA DE JESUS, matrícula nº 41.131-0, para substituir QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro Educacional CASA GRANDE, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 30/07/2020 a 13/08/2020, por motivo de férias do titular. 00080-00143491/2020-46.

DESIGNAR MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.607-7, para substituir DANIEL DIAS SOUZA FILHO, matrícula nº 209.966-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 13/10/2020 a 11/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00144070/2020-32.

DESIGNAR FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, matrícula nº 29.913-8, para substituir VERONICA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 225.541-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 55 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 05/10/2020 a 03/11/2020, pelo período de 05/10/2020 a 03/11/2020. Processo nº 00080-00146842/2020-71.

DESIGNAR ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 68.956-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula nº 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 24/08/2020 a 02/09/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00233743/2019-94.

DESIGNAR SOLANGE DE FATIMA FARIA DINIZ, matrícula nº 31.307-6, para substituir EVALDO JOSÉ RODRIGUES PROCÓPIO, matrícula nº 227.922-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de VICE-DIRETOR, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 03/08/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias do Diretor. Processo nº 00080-00017222/2020-25.

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 28.695-8, para substituir ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, matrícula nº 27.700-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, ESCOLA BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 19/08/2020 a 02/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00136255/2020-73.

DESIGNAR EDILENE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 210.271-4, para substituir FRANCISCO MENESES DE MELO, matrícula nº 215.518-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 10/08/2020 a 19/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00138195/2020-23.

DESIGNAR LEONICE LIMA DE FARIAS, matrícula nº 28.320-7, para substituir RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00149196/2020-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00129986/2020-62, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERASMO DIAS DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica - componente Filosofia, matrícula nº 211.266-3, Padrão PV3 - 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00148837/2020-01, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISAC ALMEIDA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica - componente Geografia, matrícula nº 235.830-1, Padrão PV4 - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula nº 46.349-3, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, coexecutor titular, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 080.006001/2015.

Art. 2º Designar EDSON DE AGUIAR LIMA, matrícula nº 231.821-0, lotado na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, coexecutor titular, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 080.006001/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; c/c o artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BORNEO DE ABREU, matrícula nº 175.881-0, em substituição ao servidor RODRIGO LAYA, matrícula nº 180.506-1, como Presidente da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017-SSP/DF, originário do Processo de Prestação de Serviços SEI-GDF nº 00050-00014783/2018-60-SSP/DF, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 6.000 (seis mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de outros órgãos que compõem o Poder Judiciário com jurisdição local e os Tribunais Superiores situados no Distrito Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil e submetidos à monitoramento no âmbito do território do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria Nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto Nº 32.598/2010, na IN-SEGES/MPDG Nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00006087/2020-02, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.694.888-2, para substituir KADSON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.506-9, Chefe, da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 20/07/2020 a 30/07/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE GOUVÊA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, matrícula 43.034-X, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 10/08/2020 a 21/08/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 17/08/2020 a 28/08/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, para substituir o CAP. QOBM JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.687.383-1, Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/08/2020 a 24/08/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula 1.675.974-5, para substituir LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 1.698.088-3, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 24/08/2020 a 02/09/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CEL. QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.694.377-5, para substituir o CEL. QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 1.698.572-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 19/08/2020 a 21/08/2020, em virtude de abono de ponto.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 17, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2020, página 37, no ato de designou IZABELA BARBOSA MIGUEL, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.389-3, para substituir MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 31.834-5, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.693.389-3...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1.698.571-0...".

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.776/1975, resolve: REVER os proventos do 2º SGT PM REF EULICIO DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 000.604/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2014, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, 26, inciso II, § 1º e 3º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM MARCELO LANGUEDEY MARTINS, Mat. 72.734/2, para a Função de Presidente, ST QPPMC RINALDO CARLOS BARBOSA LIMA, Mat. 19.652/5, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, Mat. 23.679/9, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato nº. 50/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00083975/2019-94.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM MARCELO LANGUEDEY MARTINS, Mat. 72.734/2, na função de Presidente, ST QPPMC RINALDO CARLOS BARBOSA LIMA, Mat. 19.652/5, na função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, Mat. 23.679/9, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO ARAUJO FILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 77.773-0, matrícula SIAPE nº 3387584, a partir de 12/06/2020, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00009954/2020-05, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES, matrícula 57.401-5, SIAPE 1411107, no cargo de Assessor-Chefe/Ass./DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe/SPEI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 57.876-2, SIAPE 1411501, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS, matrícula 47.499-1, SIAPE 1410594, para substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula 48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIANDRE C. MERTZ LEMOS SILVEIRA, matrícula 236.626-6, SIAPE 2331326, para substituir o Agente de Polícia ALFREDO CEZAR PIMENTEL, matrícula 58.287-5, SIAPE 1411821, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO ELIFAS SOUSA GURGEL DO AMARAL, matrícula 180.044-2, SIAPE 1707234, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO ELIFAS SOUSA GURGEL DO AMARAL, matrícula 180.044-2, SIAPE 1707234, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLAUCIA NERI DE GUSMAO, matrícula 75.929-5, SIAPE 1527147, para substituir o Escrivão de Polícia SAULANDRE PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 59.064-9, SIAPE 1412326, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUIZA MARQUES BORGES, matrícula 236.030-6, SIAPE 2319659, para substituir a Agente de Polícia URSULA RODRIGUES GOMES, matrícula 76.694-1, SIAPE 1529211, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescente/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO FEIJO MONTENEGRO, matrícula 57.680-8, SIAPE 1414988, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, para substituir a Delegada de Polícia ANA LUCIA TOLEDO PIERRE, matrícula 47.262-X, SIAPE 1410438, no cargo de Chefe do Serviço de Cadastro, Controle, Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL LOIS BALLURA, matrícula 78.704-3, SIAPE 1544324, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 10/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, no cargo de Diretor/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, para substituir o Agente de Polícia GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, matrícula 57.670-0, SIAPE 1411336, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e a Furtos ao Comércio/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Latrocínio/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237000-X, SIAPE 1365194, no cargo de Diretor/DIRAD/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA DA SILVEIRA AYRES, matrícula 77.438-3, SIAPE 1532830, para substituir a Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ BORGES DA CUNHA, matrícula 78.756-6, SIAPE 1545053, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA DUDA NUNES, matrícula 228.387-5, SIAPE 1066622, para substituir a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 07/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES GOMES DA SILVA, matrícula 227.819-7, SIAPE 2135398, para substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO DANTAS DE ANDRADE, matrícula 75.728-4, SIAPE 1340583, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDGAR GOMES BERNARDES, matrícula 192043-X, SIAPE 1796098, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 14/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, para substituir o Delegado de Polícia MARINHO JOSE MARCELO G. BARRETO NETO, matrícula 76292-X, SIAPE 1526214, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE FLAVIO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 57.345-0, SIAPE 1411060, para substituir o Agente de Polícia TULIO BATISTA MARCAL, matrícula 58.271-9, SIAPE 1411806, no cargo de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GILBERTO GOMES ROCHA, matrícula 236.959-1, SIAPE 3395564, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, no cargo de Diretor de Divisão/2CHPP/DPE, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO, matrícula 36.698-6, SIAPE 1410302, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, no cargo de Diretor de Divisão/2CHPP/DPE, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia YURY PEREIRA FERNANDES, matrícula 57.430-9, SIAPE 1411127, para substituir o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411015, no cargo de Diretor/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, para substituir o Delegado de Polícia ABRAAO ALVES FERREIRA, matrícula 238907-X, SIAPE 1039042, no cargo de Diretor/DAIC/DPC, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/07/2020 a 10/08/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE SOUZA LOPES, matrícula 235.190-0, SIAPE 1102966, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, matrícula 236.599-5, SIAPE 2331205, para substituir o Agente de Polícia VANDERLEI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.690-5, SIAPE 1144239, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, matrícula 58.579-3, SIAPE 1412057, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO COELHO, matrícula 236.072-1, SIAPE 2321223, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/07/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA SARA LIMA SILVEIRA, matrícula 230.780-4, SIAPE 2140983, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADALBERTO CYRINO ROSA, matrícula 58.300-6, SIAPE 1411834, para substituir o Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180491-X, SIAPE 1631408, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO COELHO JORGE LEAL, matrícula 194.503-3, SIAPE 1807835, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, matrícula 236.068-3, SIAPE 1103218, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ LIMA LYRA, matrícula 76.142-7, SIAPE 1526734, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, matrícula 78.225-4, SIAPE 1537899, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS MUNIZ PORTO, matrícula 57.857-6, SIAPE 1411485, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PALOMA OLIVEIRA NUNES, matrícula 231.451-7, SIAPE 2161811, para substituir a Agente de Polícia VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, matrícula 64613-X, SIAPE 1526515, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir a Agente de Polícia MARCIA MARTINS MORAIS, matrícula 57.627-1, SIAPE 1411297, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir o Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA MORAES GUIMARAES, matrícula 235.905-7, SIAPE 2316751, para substituir a Agente de Polícia LUISA PUPPIN ZANDONADI, matrícula 77.363-8, SIAPE 1532683, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS PAIVA MEDEIROS, matrícula 229.394-3, SIAPE 2136921, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 14/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ABILIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, matrícula 62.079-3, SIAPE 1515392, para substituir o Agente de Polícia JOSE MAURICIO FERREIRA, matrícula 230.735-9, SIAPE 2414603, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 231.440-1, SIAPE 1666803, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, matrícula 227.915-0, SIAPE 2134141, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula 59.516-0, SIAPE 2393421, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADALBERTO TADEU DE AQUINO PIRES, matrícula 58.380-4, SIAPE 1411905, para substituir o Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 09/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, matrícula 192.355-2, SIAPE 1797924, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 26/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia NATALIA PEREIRA MATOS QUEIROZ, matrícula 230.802-9, SIAPE 1025177, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/07/2020 a 07/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, matrícula 231.517-3, SIAPE 2163253, para substituir o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia NEI DE SOUZA ALVES, matrícula 47.193-3, SIAPE 1410397, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BENJAMIN PEREIRA NETO, matrícula 47.273-5, SIAPE 1416248, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 28/07/2020.

ESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 06/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIÁ, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 239.001-9, SIAPE 3011296, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantação/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 31/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantação/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 23/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantação/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 18/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO MENDES ARAGAO, matrícula 229.096-0, SIAPE 2414642, para substituir o Agente de Polícia EMMANUELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, matrícula 236560-X, SIAPE 2331908, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 08/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO MENDES ARAGAO, matrícula 229.096-0, SIAPE 2414642, para substituir a Agente de Polícia EMMANUELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, matrícula 236560-X, SIAPE 2331908, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 14/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/07/2020 a 16/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CICERO DA SILVA, matrícula 242.308-1, SIAPE 1452869, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDER CHARNESKI, matrícula 85.826-9, SIAPE 1572208, para substituir o Delegado de Polícia JOAS ROSA DE SOUZA, matrícula 57.306-X, SIAPE 1411031, Delegado-Chefe/38ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 61677-X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir a Escrivã de Polícia WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, matrícula 181.461-3, SIAPE 1715370, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FLAVIO MAURICIO CHAVES EGUCHI, matrícula 58.885-7, SIAPE 1412177, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARNALDO DE CASTRO COSTA FILHO, matrícula 236.057-8, SIAPE 1164960, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 18/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RUBERAM SANTANA LACERDA, matrícula 57.723-5, SIAPE 1411378, para substituir o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 11/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, matrícula 236.080-2, SIAPE 1654589, para substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/06/2020 a 07/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO ANDRES ZANON, matrícula 58.055-4, SIAPE 1411642, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, para substituir o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 18/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, matrícula 189.696-2, SIAPE 1744080, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MILENE PIMENTA DOS SANTOS, matrícula 231.460-6, SIAPE 2162923, para substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 08/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERT ALVES DE SOUSA, matrícula 236.628-2, SIAPE 2398170, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA CLARA RAMOS DANTAS, matrícula 231.213-1, SIAPE 2156837, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLEI FERNANDES MALTA, matrícula 236.041-1, SIAPE 2833984, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ÚRSULA DARIA DARAJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 26/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, para substituir o Agente de Polícia IOVANEY PASSOS MACEDO, matrícula 78.749-3, SIAPE 1545965, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/05/2020 a 02/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALLYSON FIGUEREDO SILVA, matrícula 235.267-2, SIAPE 1702056, para substituir o Agente de Polícia EVERTON GONÇALVES DOS REIS, matrícula 189.288-6, SIAPE 2398601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO CORREIA NETO, matrícula 48.109-2, SIAPE 1410757, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 76.274-1, SIAPE 1526079, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula 235.217-6, SIAPE 1102852, para substituir o Agente de Polícia DANIEL DE SOUZA LEO, matrícula 75.919-8, SIAPE 1526230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, SIAPE 1616054, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FÁRIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 26/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DA SILVA MELO, matrícula 78.801-5, SIAPE 2395261, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO BATISTA PEIXE, matrícula 194.030-9, SIAPE 1806409, para substituir a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/07/2020 a 06/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ALVES NAVARRO, matrícula 77.401-4, SIAPE 1532799, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ALVES NAVARRO, matrícula 77.401-4, SIAPE 1532799, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, matrícula 231.132-1, SIAPE 2395984, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia NADIR CAVALCANTE, matrícula 58.610-2, SIAPE 1412078, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELLEN RINELLY MIZAELO DOS SANTOS, matrícula 235988-X, SIAPE 2398158, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/07/2020 a 04/08/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FABRICIO DE FREITAS BRAGA XAVIER, matrícula 177.759-9, SIAPE 1690503, para substituir o Papiloscopista Policial VENCESLAU FRANCO, matrícula 57.080-X, SIAPE 1410929, no cargo de Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242.276-X, SIAPE 1412194, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VIVIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO MAURICIO DA ENCARNACAO, matrícula 27.098-9, SIAPE 1410112, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 238.422-1, SIAPE 2994315, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 238.422-1, SIAPE 2994315, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LILA G. MARANHÃO MESSERSCHMIDT, matrícula 242.107-0, SIAPE 3070490, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DORACI DA SILVA, matrícula 57.031-1, SIAPE 1410893, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, para substituir o Papiloscopista Policial ARTHUR HENRIQUE GONCALVES PERCEGONI VIDAL, matrícula 180.241-0, SIAPE 1706902, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial HIGOR DE LIMA E SILVA, matrícula 242.391-X, SIAPE 3082772, para substituir a Papiloscopista Policial LAURA PATRICIO MACEDO, matrícula 177.756-4, SIAPE 1690482, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA, matrícula 180.655-6, SIAPE 1640770, para substituir a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GESSIANE H. GONCALVES MATSUOKA, matrícula 242.168-2, SIAPE 3073405, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, para substituir o Papiloscopista Policial EDIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 59.289-7, SIAPE 1412480, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, para substituir o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula 193.918-1, SIAPE 1516510, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2020 a 12/08/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA, matrícula 236.940-0, SIAPE 2346174, para substituir o Papiloscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, matrícula 236.936-2, SIAPE 1787875, para substituir a Papiloscopista Policial VANESSA GOZZER VIEGAS, matrícula 177.760-2, SIAPE 1690509, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial DANIEL ANDRE SILVA RIBEIRO, matrícula 180.084-1, SIAPE 1706528, para substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, no cargo de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 58.921-7, SIAPE 1206555, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/04/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES, matrícula 58.817-2, SIAPE 1412140, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, para substituir o Papiloscopista Policial EGYDIO PAIXAO, matrícula 47.217-4, SIAPE 1410411, no cargo de Diretor/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, para substituir o Papiloscopista Policial RIDEVALDO BRITO JUNIOR, matrícula 59.202-1, SIAPE 1412436, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO, matrícula 48.312-5, SIAPE 1410812, para substituir o Papiloscopista Policial HENES APARECIDO ALVES, matrícula 59.115-7, SIAPE 1412371, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 07/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/07/2020 a 09/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, matrícula 57.462-7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia HONNEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE 1411412, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/07/2020 a 09/09/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, para substituir o Agente de Polícia SOLON MOTA SANTOS, matrícula 47.378-2, SIAPE 1410525, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FABRICIO VIEIRA ROCHA, matrícula 63.920-6, SIAPE 2406085, para substituir o Agente de Polícia PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, SIAPE 1409841, no cargo de Diretor/DCCP/DEPATE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 58.432-0, SIAPE 1411950, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ITALO REGES FERNANDES FERREIRA, matrícula 64.804-3, SIAPE 1527029, para substituir o Agente Policial de Custódia INRI FLAMINIO TEIXEIRA, matrícula 63.450-6, SIAPE 1371500, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, para substituir o Agente Policial de Custódia KLEBER AMARAL LIMA, matrícula 58.592-0, SIAPE 1412066, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IARA DE CASTRO MORAES, matrícula 59573-X, SIAPE 1460676, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48444-X, SIAPE 1410848, no cargo de Chefe do Cartório/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUASCAR ANDRADE VERGARA, matrícula 231.050-3, SIAPE 2154400, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Cibernética/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/06/2020 a 09/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CECOR/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, matrícula 76.219-9, SIAPE 1526711, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CECOR/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 78.347-1, SIAPE 1537888, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 58.137-2, SIAPE 1411689, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal e de Vínculos, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 78.347-1, SIAPE 1537888, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 58.137-2, SIAPE 1411689, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal e de Vínculos, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYNA NASCIUTTI REZENDE, matrícula 231391-X, SIAPE 2161340, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICOT/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DIFAC/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, matrícula 57.767-7, SIAPE 1411415, para substituir a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, no cargo de Chefe da Seção de Avaliação/DPDE/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/07/2020 a 16/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 07/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 09/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 58214-X, SIAPE 1411758, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Cargo em comissão PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 240.231-9, SIAPE para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Cargo em comissão HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, SIAPE para substituir o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 85.843-9, SIAPE 1573396, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe/CPPEUD/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 29/07/2020 a 05/08/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/07/2020 a 09/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, no cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos./SDEP/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula 57.617-4, SIAPE 1411287, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 57.603-4, SIAPE 1411274, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Difusão de Informações/SADI/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA LIMA GONÇALVES, matrícula 188557-X, SIAPE 1492417, para substituir a Agente de Polícia AIKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica./DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, matrícula 226.943-0, SIAPE 1692081, para substituir o Agente de Polícia LAURENTINO ALVES BORGES, matrícula 57.830-4, SIAPE 1411466, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Ativa./DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO RIBEIRO LACERDA, matrícula 192.031-6, SIAPE 1796861, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais./DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RONALDO CAMILO DOS SANTOS, matrícula 58.988-8, SIAPE 1412258, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos./DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula 57.525-9, SIAPE 1411207, para substituir o Agente de Polícia MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 57.573-9, SIAPE 1411250, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos./DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico./DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57.806-1, SIAPE 1411445, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO CESAR LOURENCO, matrícula 76.935-5, SIAPE 1529446, no cargo de Chefe da Seção de Estatística/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/06/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO AFONSO COELHO NETO, matrícula 194.262-X, SIAPE 1807543, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 57.838-X, SIAPE 1411473, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e a Furtos de Cargas/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 01/07/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/07/2020 a 06/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEMOS BE, matrícula 236.142-6, SIAPE 2322631, para substituir o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/07/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 30/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 26/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO TOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial GISELE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 13/08/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula 65.163-X, para substituir ADRIANA PETRY GUIMARES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.425-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos de Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08 a 17/09/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00004234/2020-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor CAIO DOS SANTOS, matrícula 250.874-5, lotado na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 25/04/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 24/08 a 02/09/2020, nos termos do Processo SEI: 00055-00019574/2020-96.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 876-1, para substituir JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.172-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Habilitação e Controle de Conductor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 16/11 a 30/11/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00040278/2020-54.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Comitê Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, que criou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial Permanente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º Designar os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados, para compor o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da SEAPE/DF:

I - SYLVIA PAULUCCI DA HORA VIANA - matrícula: 1698396-3 - Gerente da Gerência de Documentação e Comunicação, que atuará na qualidade de Coordenadora;

II - DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES - matrícula: 188042-X - Gerente da Gerência de Apoio Administrativo, que atuará na qualidade de membro e a quem incumbirá substituir a Coordenadora em seus impedimentos legais e eventuais;

III - VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA - matrícula: 197028-3 - lotada na Gerência de Apoio Administrativo, que atuará na qualidade de membro;

IV - ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO - matrícula: 178350-5 - Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, que atuará na qualidade de membro;

V - RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA - matrícula: 177962-1 - lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, que atuará na qualidade de membro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00023713/2019-34, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial dos bens utilizados na concessão do Terminal Rodoviário Interestadual, conforme Contrato nº 137/2019-SO;

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores: PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 194.334-7, JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 52.963-X, e MARCOS ANTÔNIO MEIRA COSTA, matrícula 274.853-3;

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação do Relatório de Inventário dos bens utilizados na concessão do Terminal Rodoviário Interestadual ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender, no que couber, às disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01/2015;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais Titular e Suplente, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a CEB, responsáveis pelos imóveis:

I - Márcio Silva de Sousa, matrícula 42.115-4, e Márcia Costa Gama, matrícula 266.393-7, referente ao imóvel localizado na QNO 14, AE 01, Bloco 03, Sala B04, Terminal Rodoviário do Setor 'O', Ceilândia - DF;

II - Patrícia Rodrigues Botelho, matrícula 42.080-8, e Luana Aparecida Fernandes Sales, matrícula 263.824-X, referente ao imóvel localizado na AE 10, Lote B, Sala 02, Terminal Rodoviário, Guará II;

III - Márcia Costa Gama, matrícula 266.393-7, e Márcio Silva de Sousa, matrícula 42.115-4, referente ao imóvel localizado na QNM 42, AE 03/07, Sala 05, Terminal Rodoviário da M. Norte Taguatinga;

IV - Polyana Costa Barboza Fazendeiro, matrícula 263.820-7, e Joselita Gomes Coelho, matrícula 55.060-4, referente as salas ocupadas pela SUFISA/SEMOB, no Edifício Bittar, SEPN 515, Bloco E, Lote 05, 2º andar - Sala 214. 3º andar - salas 301 a 318;

V - Claudio Benes Emerick da Silva- Matrícula 275.209-3, e Matson Lopes da Silva - Matrícula 0037981-6 , referente as lojas 16,17 e 18, ocupadas pela SUBSER/SEMOB, no Edifício Bittar, SEPN 515, Bloco E, Lote 05;

VI - Otto Nelson Costa Martins, matrícula 180.343-3, e Eduardo Rocha de Souza, matrícula 263.821-5, referente as salas ocupadas pela JARI/SEMOB, no Edifício Bittar, SEPN 515, Bloco E, Lote 05, salas 216 e 218;

VII - Elda Maria Silva, matrícula 266.771-1 e Luciana Muniz de Souza Melo, matrícula 266.383-x, referente ao imóvel localizado no SAAN, Quadra 01, Lotes 1130/1240, Gerência de Vistoria Fiscalização de Equipamentos e Estruturas - GEVIS;

VIII - Expedito Aparecido Gomes da Conceição, matrícula 271.566-X, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado no STN Terminal Rodoviário Brasília;

IX - Ângela Solano da Silva, matrícula 264.176-3, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no Setor Veredas Quadra 01 EQ 01-03 Terminal Rodoviário - FIANCA - Brazlândia;

X - Ângela Solano da Silva, matrícula 264.176-3, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no Setor Veredas Quadra 01 Quadra Geral 06 - Brazlândia;

XI - Ângela Solano da Silva, matrícula 264.176-3, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no Terminal Rodoviário AE Setor Norte Lote 1 - Brazlândia

XII - Jaime Alves dos Santos, matrícula 264.208-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no Setor O - QNO 14 Área Especial C;

XIII - Jaime Alves dos Santos, matrícula 264.208-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no Setor O - QNO 14 AE 01 Sala B-1 Administração Terminal;

XIV - Jaime Alves dos Santos, matrícula 264.208-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na QNQ/QNR - QNR 01 AE 01 - Terminal Rodoviário;

XV - Darismar Xavier dos Santos, matrícula 271.569-4, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no P Sul - QNP 24 AE 01 Terminal de Ônibus;

XVI - Expedito Aparecido Gomes da Conceição, matrícula 271.566-X, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado no Terminal Rodoviário Pista HFA - Cruzeiro;

XVII - Isaneide Pereira de Araújo, matrícula 272.407-3, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no STC ETC R Terminal Rodoviário - Gama;

XVIII - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - DF 480 FR Ultrabox Estação Periquito- Gama;

XIX - Isaneide Pereira de Araújo, matrícula 272.407-3, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no STS AE 13/15 Terminal de Ônibus - Gama Leste;

XX - Marize Lima de Souza, matrícula 31.740-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula: 274.807-X, referente ao imóvel localizado na QE 16 Área Especial C Terminal Rodoviário - Guará I;

XXI - Marize Lima de Souza, matrícula 31.740-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula: 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Área Especial 10 Lote B Terminal Rodoviário - Guará I;

XXII - Marize Lima de Souza, matrícula 31.740-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula: 274.807-X, referente ao imóvel localizado na AE 10 LT B Terminal Rodoviário Bomba INC - Guará II;

XXIII - Marize Lima de Souza, matrícula 31.740-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula: 274.807-X, referente ao imóvel localizado na AE 10 LT B Terminal Rodoviário - Guará II;

XXIV - Marize Lima de Souza, matrícula 31.740-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula: 274.807-X, referente ao imóvel localizado na AE 10 LT B LJ 03 Terminal Rodoviário - Guará II;

XXV - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula: 274.843-6, referente ao imóvel localizado na Terceira AV AE 03 Terminal Rodoviário - Núcleo Bandeirante;

XXVI - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - SMPW EPIA FR QD 06 CJ 01 Estação 16 - Núcleo Bandeirante;

XXVII - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - SMPW Q 26 FR CJ 03 LT 06 - Núcleo Bandeirante;

XXVIII - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - BR 040 Estação Vargem Bonita - Núcleo Bandeirante;

XXIX - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - SMPW Estação Catetinho - Núcleo Bandeirante;

XXX - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - SMPW GRJ Estação Ipê- Núcleo Bandeirante;

XXXI - Manoel Rafael Silva de Oliveira, matrícula 277.811-4, Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Quadra 33 Lote 01 Terminal Rodoviário - Paranoá,

XXXII - Ismael de Araújo Maia, matrícula 92.233-1, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado no Terminal Rodoviário - Planaltina;

XXXIII - Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula 272.563-0, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na Q 311 AE Especial Terminal - Recanto das Emas I,

XXXIV - Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula 272.563-0, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na Q 311 AE Terminal Bomba INC - Recanto das Emas I;

XXXV - Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula 272.563-0, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na AV Ponte Alta QD 402 Terminal - Recanto das Emas II;

XXXVI - Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula 272.563-0, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na AV Ponte Alta QD 402 Terminal Bomba INC - Recanto das Emas II;

XXXVII - Hélcio Barbosa da Silva, matrícula 174.915-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na CLS 08 PX QN 09 PX Posto Saúde 01 - Riacho Fundo I,

XXXVIII - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - Estação CAUB I - Riacho Fundo I;

XXXIX - Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula 272.563-0, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na QS 18 AE 01 Terminal - Riacho Fundo II;

XL - Antonio Bezerra Rego, matrícula 264.231-X, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na QR 1031 Terminal - Samambaia Sul;

XLI - Antonio Bezerra Rego, matrícula 264.231-X, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na BR 060 QR 529 AE Terminal - Samambaia Norte;

XLII - Reny de Fátima Pinto Saraiva, matrícula 277.814-9, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na AC 401 Lote 04 Posto DMTU - Santa Maria;

XLIII - Francisco de Assis Moraes Pereira, matrícula 273.071-5, Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado no BRT - Residencial Santos Dumont BR 040 LC Est. Santos Dumont - Santa Maria;

XLIV - Júlio Maria de Oliveira Cerqueira, matrícula 264.114-3, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Vila Nova R. Terminal S/N - São Sebastião;

XLV - Domingos dos Santos Silva, matrícula 272.198-8, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Quadra 18 Mini Terminal de Ônibus - Sobradinho I;

XLVI - Domingos dos Santos Silva, matrícula 272.198-8, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Quadra Central Lote L Rodoviária de - Sobradinho I;

XLVII - Domingos dos Santos Silva, matrícula 272.198-8, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na Quadra Central Lote L Rodoviária Bomba INC - Sobradinho I;

XLVIII - Domingos dos Santos Silva, matrícula 272.198-8, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na AR 25 CJ 01 LT 02 Administração - Sobradinho II;

XLIX - Domingos dos Santos Silva, matrícula 272.198-8, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado na AR 25 CJ 01 LT 02 Bomba de Incêndio - Sobradinho II;

L - Expedito Aparecido Gomes da Conceição, matrícula 271.566-X, e Rafael Bento Barbosa Moraes, matrícula 274.807-X, referente ao imóvel localizado no Terminal Rodoviário Sul Área Especial 09 - Taguatinga Sul;

LI - Jaime Alves dos Santos, matrícula 264.208-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na M Norte - QNM 42 Área Especial 03/07 - Taguatinga;

LII - Jaime Alves dos Santos, matrícula 264.208-5, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na M Norte - QNM 42 Bomba de Incêndio - Taguatinga;

LIII - Darismar Xavier dos Santos, matrícula 271.569-4, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Terminal Rodoviário- Taguatinga;

LIV- Darismar Xavier dos Santos, matrícula 271.569-4, e Mauro Sérgio Oliveira, matrícula 274.843-6, referente ao imóvel localizado na L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Bomba Incêndio - Taguatinga.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELI CÂMARA, matrícula 0190.050-1, como executor titular, e PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, como suplente, para acompanhamento das obras referentes ao Contrato Nº 034/2020, adjudicado ao CONSÓRCIO DF-001, composto pelas empresas: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.326.648/0001-63; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 33.475.526/0001-87; ARP ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 04.629.063/0001-62; EPCCON CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ nº 04.858.174/0001-40; LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 03.716.075/0001-61, cujo objeto é a execução das obras para implantação de Barreira New Jersey Dupla Vazada, Rejuvenescimento do Pavimento, Ciclovia e Passagens de Fauna na rodovia distrital DF-001, nos trechos do SRDF 001EDF0430 e SRDF 001EDF0450, compreendido entre o entroncamento da BR-070/DF-095 com a DF-001 até a BR- 080/251(B), com extensão aproximada de 8,3 km, sendo a extensão de New Jersey dupla vazada de 7,8 Km, área de rejuvenescimento do pavimento aproximada de 120.969,58 m², ciclovia compartilhada de aproximadamente 4,2 km e 3 passagens de Fauna abrangendo, também, os serviços de obras complementares, sinalização horizontal e vertical e ambiental, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital Concorrência nº 001/2020 - Processo 00113-00002731/2019-40.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM ALVES CASTRO matrícula 0218809-0 como executor e Designar JHONES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 222573-5 como suplente do Contrato 033/2020, Processo 00113-00002947/2020-49, celebrado com a empresa NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços Telefônicos fixo comutado (STFC), na modalidade de linhas diretas não residenciais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de para acompanhamento da execução da Nota de Empenho 2020NE00554 referente a aquisição de termômetro digital medidor de temperatura corporal, conforme estabelecido no item 14 do Projeto Básico, objeto do Processo SEI 00400-00024637/2020-68.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros: SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, mat. 1.431.184-4, ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, mat. 242.485-1, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, mat. 194.274-3, TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, mat. 198.011-4 e LORRAYNE BORGE CAMBRAIA, mat. 241.926-2,

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 29/2004 - SEPLAG

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 161, de 23 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Designar ANTONIO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 276.578-0, MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula nº 274.619-0, e CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA, matrícula nº 276.060-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Em seus impedimentos legais, a presidente da Comissão será substituída pela servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula nº 274.619-0.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução nº 29, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 209, de 1º de novembro de 2019.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, como executor e JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8, como executor substituto, do contrato de fornecimento de água mineral, processo 00015-00006985/2020-61 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 2, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor CLOVES VIEIRA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matrícula 23.859-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que, a pedido do servidor, foram utilizados 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade adquiridos e não usufruídos, do quinquênio correspondente ao período de 14 de janeiro de 1983 a 12 de janeiro de 1988, na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00012571/2020-01, com vigência a contar de 15 de agosto de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no

artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0, da função de Executor do Contrato nº 004/2015-SINESP, conforme designado na Portaria nº 84, de 17 de julho de 2020, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2020, página 51.

Art. 2º Designar MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 277.715 - 0, e/ou JESSICA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 273.872-4, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 004/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras do Contrato nº 004/2016, nos termos do art. 3º da Portaria nº 07, de 06 de fevereiro de 2020, como Executor e membro da comissão para acompanhamento e fiscalização das obras do referido contrato, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante especifica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927).

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deve supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, o artigo 67, da Lei nº 8666/93, e a Portaria nº 07, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 17, de 05 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, página 36, ONDE LÊ-SE: "...DESIGNAR KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, matrícula nº 0273.7531, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 02764806, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 04/08/2020 à 17/08/2020, por motivo de licença médica...", LEIA-SE: "...DESIGNAR KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, matrícula nº 0273.7531, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente pela Secretaria Executiva, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal em todos os afastamentos e impedimentos previstos na LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, incluindo as situações de vacância do referido cargo...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA ZAMBAM RODOLFO - Matrícula 238.604-6 - Técnica em Atividades Culturais, como membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEPC, e como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) nº 81/2019 – referente ao Projeto "ELAS EM CENA", Processo nº 00150-00006909/2019-67, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 481/2019, de 26 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 41.

Art. 2º Designar a servidora BARBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, como gestora da parceria MROSC Termo de Fomento nº 81/2019 - Processo nº 00150-00006909/2019-67, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - matrícula 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, ELVIA PEREIRA DE SOUSA - matrícula 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - matrícula 040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "CIRCUITO CINE DRIVE IN DE CINEMA" – Processo nº 00150-00003894/2020-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE AGOSTO DE 2020(*)

Altera a Portaria nº 23, de 10 de março de 2020, que instituiu o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES-DF, e deu outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei

Orgânica do Distrito Federal e considerando o art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 23, de 10 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Subsecretário de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes

II - Coordenador de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação

III - Diretor de Tecnologia da Informação

IV - FLÁVIANA ARAÚJO SANTANA MELO, Matrícula 1768751-1

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD será presidido pela pessoa indicado no art. 1º, item I, e na sua ausência ou de seu substituto designado, pela pessoa ou substituto designado relativa a qualquer item subsequente, em ordem crescente. (NR)

§ 8º A função de membro do Subcomitê é não remunerada." (NR)

"Art. 2º

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF; (NR)

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ROCHA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2020, pág. 59.

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2014, publicado no DODF nº 156, de 01/08/2014, página 19: "DECLARAR VACÂNCIA, do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social – Agente Social, segunda classe, padrão I, da Carreira de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal ocupado por ADAMO PIRES MAFEI, matrícula 179171-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 07 de julho de 2014, conforme processo 380.002.385/2014".

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 261, de 20 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2018, página 29: "CONVERTER a declaração de Vacância, publicada no DODF nº 156, de 01 de agosto de 2014, no Decreto de 31 de julho de 2014, em EXONERAÇÃO, de ADAMO PIRES MAFEI, matrícula 1791710, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social/Agente Social, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2014, para fins de regularização funcional, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00014235/2018-09".

EXONERAR, a pedido, ADAMO PIRES MAFEI, matrícula 179171-0, ocupante do Cargo de Técnico em Assistência Social – Agente Social, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Pública em Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2014, conforme processo 380-002385/2014.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 274.732-4, Assessora da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, para substituir o Diretor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Artigo 1º Designar Arão Tomas de Andrade, matrícula nº 274.791-X e Cláudia Sousa Costa, matrícula nº 277.147-0, Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., referente a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00003209/2020-12;

Artigo 2º Compete aos executores, designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Artigo 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARTINS TORRES, matrícula nº 274.695-6, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00001781/2020-44.

Art. 2º Em caso de vacância do cargo, o servidor designado no art. 1º exercerá as funções de Diretor de Prestação de Contas Substituto até a nomeação e posse do (a) novo (a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 277.553-0, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00001781/2020-44.

Art. 2º Em caso de vacância do cargo, o servidor designado no art. 1º exercerá as funções de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto até a nomeação e posse do (a) novo (a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 02746794, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sem prejuízo das respectivas atribuições em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso IV, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, e conforme disposto do artigo 26º ao 30º, da Lei Complementar Nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAYNE DAS NEVES ALVES, matrícula 276.767-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula 272.831-1, Técnico Socioeducativo, FLAVIO DA SILVA ALMEIDA - matrícula 174.391-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para efeito de avaliação do Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 264.662-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal. Processo SEI 00393-00000688/2020-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 05, de 25 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 163, quinta-feira, 27 de agosto de 2020, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que altera o art. 2º da Resolução nº 03, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, sexta-feira, 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento e proposição de ações ao enfrentamento do Covid-19, no que se refere aos recursos hídricos no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o referido grupo:

- ADRIANO CARVALHO RIBEIRO na função de membro titular e ANTÔNIO FELIPE FERREIRA PIRES na função de membro suplente, representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 277.871-8, em substituição ao ex servidor MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, para atuar como titular na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.861/2019, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e GOLDI Serviços e Administração Ltda, constante no processo nº 00196- 00001234/2019-51.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar os servidores: SANDRA DA SILVA ARAUJO, matrícula 1.431.231-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS e MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA,

matrícula 1.431.223-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º ficarão lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para fins de regularização, resolve:

DESIGNAR ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula 196.168-3, Auditor de Controle Interno, para substituir RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 192.799-X, Diretora, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 26 de agosto de 2020, por motivo de licença médica da titular e de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, por motivo de abono de ponto da titular.

DESIGNAR SUELEN BARBOSA DE SOUZA, matrícula 276.787-2, Gerente, para substituir ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula 273.127-4, Coordenadora, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, Gerente, da Gerência de Instrução Prévia, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2020, por motivo de férias do titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 194.897-0, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HYZANDEY CASTRO ALVES, matrícula 276.848-8, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula 274.907-6, ocupante do cargo de gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência do Observatório da Despesa Pública, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 202, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 098, de 27/05/2019, p. 32, o ato que designou o servidor AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula 274.907-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, da Gerência do Observatório da Despesa Pública, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 202, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 098, de 27/05/2019, p. 32, o ato que designou o servidor VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 202, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 098, de 27/05/2019, p. 32, o ato que designou o servidor LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 202, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 098, de 27/05/2019, p. 32, o ato que designou o servidor ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 202, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 098, de 27/05/2019, p. 32, o ato que designou a servidora RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, matrícula 187.380-6, ocupante do cargo de gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula 196.168-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27/05/2019, p. 31, o ato que designou a servidora IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27/05/2019, p. 31, o ato que designou a servidora IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir o Gerente, da Gerência de Almoarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 425, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 189, de 03/10/2019, p. 16, o ato que designou o servidor RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de

27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, em cumprimento a Decisão 3231/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-001058/2011, referentes a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 14, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 62.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 3206/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-000970/2011, referentes a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada "CPTCE 15", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 15, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 62.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 3208/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-001188/2011, referente a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 27, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 63/64.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 17042020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-001069/2011, referente a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 27, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 63/64.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 3222/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-001044/2011, referente a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 29, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 64.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 1863/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-000928/2011, referentes a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52 e alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 64.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 3211/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-000951/2011, referentes a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52 e alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 64.

Art. 8º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão nº 3232/2020-TCDF (Rito Sumário e Econômico), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-001042/2011, referentes a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52 e alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 4 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 64.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9014/2019
Processo: 00410-00010314/2018-35, Pregão Eletrônico n.º 0007/2020. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 27/08/2020. Objeto: alterar o fornecedor do item 52 da Ata de Registro de Preços n.º 9014/2019 da empresa WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.924.928/0001-89 para a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. - CNPJ: 68.761.923/0001-08, tendo em vista a incorporação da empresa WL de acordo com a Carta - Pedido de troca de fornecedor - WL (46001431). Empresa: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. - CNPJ: 68.761.923/0001-08, item 52. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020.

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, de Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros), a fim de atender vários órgãos do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 16.872.196/0001-44, ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA ME - CNPJ: 16.812.837/0001-75, ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ: 05.621.087/0001-38, FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.128.604/0001-37, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - CNPJ: 22.906.038/0001-60, QUALITY COMERCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.518.175/0001-44, COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI - CNPJ: 30.652.004/0001-15, BS COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 31.699.452/0001-37, N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.634.818/0001-85, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.372.104/0001-43, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71, COMERCIAL MILENIO EIRELI - ME - CNPJ: 09.583.781/0001-69, AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.329.824/0001-70, BERNIERI & CIA LTDA - CNPJ: 19.316.473/0001-20, BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 01 de setembro de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020.

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, e da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, considerando o não comparecimento para efetuar a PROVA DE VIDA, referente ao ano de 2019, CONVOCA os segurados abaixo identificados, familiares e/ou representantes legais, para entrarem em contato com este Instituto dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, através do endereço eletrônico: atendimento@iprev.df.gov.br, com o envio da cópia do RG e CPF, a fim de receberem instruções quanto ao procedimento para realização da PROVA DE VIDA, sob pena de cancelamento do benefício previdenciário.

Pensionista mat.: 16875397 - ANA JULIA DE OLIVEIRA ROCHA - 00413-00002938/2020-19

Aposentada mat.: 00070572 - ANTONIA PEIXOTO OBERLAENDER - 00413-00003038/2020-99

Pensionista mat.: 05001552 - CAMILA DUARTE MACHADO - 00413-00003039/2020-33

Aposentada mat.: 00688088 - CELINA APARECIDA DE P COUTINHO - 00413-00003040/2020-68

Aposentada mat.: 00917672 - CONCEICAO DE MARIA O. DE AZEVEDO - 00413-00003041/2020-11

Aposentada mat.: 00377546 - CONCEICAO MODESTA MOREIRA - 00413-00003042/2020-57

Aposentada mat.: 01218905 - EVA BARBOSA BARROS - 00413-00003043/2020-00

Aposentada mat.: 00897698 - GERALICE MOTA DE ALCANTARA DA ROCHA - 00413-00003044/2020-46

Pensionista mat.: 16627091 - ISABEL MEIRELLES GROSSI - 00413-00003046/2020-35

Pensionista mat.: 00005916 - LUCIANA CASTELLO BRANCO RANGE - 00413-00003047/2020-80

Aposentada mat.: 01104187 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ASSIS - 00413-00003048/2020-24

Pensionista mat.: 01138197 - MARTHA FONSECA SOARES ALMEIDA - 00413-00003050/2020-01

Aposentada mat.: 00908606 - NEUSA DA SILVA MALTA - 00413-00003051/2020-48

Aposentada mat.: 1400190X - RAIMUNDA GOMES DE SOUSA ALMEIDA - 00413-00003052/2020-92

Aposentada mat.: 01030094 - ROSARIO MARTINS TEIXEIRA - 00413-00003053/2020-37

Aposentada mat.: 14053365 - YEDDA BATISTA CHAVES - 00413-00003054/2020-81

Aposentado mat.: 01366068 - JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA - 00413-00003055/2020-26

Aposentado mat.: 00533092 - LUIS PEREIRA DE BRITO - 00413-00003056/2020-71

Aposentado mat.: 00698458 - SIDNEY FERREIRA DE MELO - 00413-00003058/2020-60

Pensionista mat.: 05001196 - MESSIAS FELICIO DA SILVA - 00413-00003060/2020-39

Aposentado mat.: 01220314 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA - 00413-00003057/2020-15

Pensionista mat.: 01527061 - GILZANE QUIRINO RODRIGUES CORREIA - 00413-00003045/2020-91

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 264/2020, 206/2020, 135/2020 e 194/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 264/2020 - PROCESSO - 00060-00028297/2020-14-BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ATA 206/2020, PROCESSO Nº 00060-00500561/2019-17 - FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA; TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR

ATA 135/2020, PROCESSO Nº 00060-00377030/2019-14 - ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ATA 194/2020, PROCESSO Nº 00060-00494437/2019-05 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Subsecretário-Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão, adaptadas para Ambulância padrão SAMU-192, com a finalidade de renovar parte da frota das ambulâncias existente no SAMU-192, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Processo SEI nº: 00060-00512574/2019-21. Total de 01item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 347.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2020. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de material de consumo RATICIDA ANTICOAGULANTE, em sistema de registro de preços para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00136727/2020-62. Total de 05 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 443.300.000. Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2020. Abertura das Propostas: 10/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº382/2020- UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BIPRIDENO e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00171305/2020-33. 03 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP'S). Valor Estimado: 196.302,5608. Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2020. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SET DE INFUSÃO FLEXLINK PARA SICL, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. Processo SEI nº:00060-00421991/2019-65. Total de 06itens (ampla concorrência com cota vinculada às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 3.237.582,00. Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2020. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 364/2020 - UASG 926119

A pregoeira da Central de Compras/SUAG, comunica a SUSPENSÃO da licitação supercitada, que tem como objeto aquisição regular dos produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA e outros em sistema de registro de preços, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 06/2020 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Hortifrutis - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Melancia, Melão Amarelo, Batata Inglesa, Alho Branco e Cebola Nacional, por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Processo SEI nº 00080-00153714/2019-40. Os itens 1, 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 63, 65, 67, 69, 71, 73 e 75 serão destinados a ampla concorrência e, os itens 2, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 74 e 76 serão cota reservada destinados à microempresas e empresas de pequeno porte e, os itens 05, 24, 44 e 62 serão exclusivos à participação de ME/EPP, àquelas que atenderem a todas as exigências. Valor total estimado: R\$ 33.857.814,47 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2020. Abertura das Propostas: 10/08/2020, às 10h, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou visualizado no site www.se.df.gov.br/acessoainformação/licitações/pregõesistemaregistrodepreços.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020

PROCESSO:00054-00083975/2019-94. PARTES: DF/PMDF x AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, ração superpremium, para cães da Polícia Militar do Distrito Federal: 13.000 Kg (treze mil quilogramas) de Ração para Cão de Trabalho; MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: COMPETITION, Categoria Super Premium. 6.000 Kg (seis mil quilogramas) Ração para Cão Filhote, MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: MAXI JUNIOR ATQ, Categoria Super Premium. 500 Kg (quinhentos quilogramas) de Ração para Cão Baby, MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL MODELO: MAXI STARTER (BABY), Categoria Super Premium. VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000681, de 11/08/2020. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 26/2020-PMDF. ASSINATURA: 21/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CINTIA SANCHEZ PECORARO, na qualidade de Sócia administradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ACS CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, nome fantasia ESPAÇO CLÍNICO BEM ESTAR, inscrita sob o CNPJ nº 16.594.153/0001-44 e situada na QE Área Especial F, salas 212, 213, Guará I - DF, CEP 71.020-061, nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00049426/2019-19. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nome fantasia CENTRO MÉDICO SANTA CLARA, inscrita sob o CNPJ nº06.264.421/0001-06 e situada na QSE ÁREA ESPECIAL 16, Lote 01, loja 2 Setor de Oficinas, Taguatinga - DF, CEP 72.025-348, no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00090899/2018-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº09.339.310/0001-00 e situada na QNB 15 Casa 13 - Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.115-250, sendo o credenciamento nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00056494/2020-78. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº00.117.242/0001-60 e situada no SHLS 716 conjunto B bloco 01, Brasília - DF, CEP 70.390-700, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00070663/2019-49. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, nome fantasia CITOPREV, inscrita sob o CNPJ nº07.867.496/0001-44 e situada na SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A SALA 814 ED. LE QUARTIER - ASA NORTE BRASÍLIA - DF, CEP 70.701-010, no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00109765/2019-61. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa QUALITY LIFE CLINICA LTDA, nome fantasia QUALITY LIFE CLINIC, inscrita sob o CNPJ nº17.754.914/0001-40 e situada na SGAS 915 ED.Advance 2nd salas 115/116-Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-150, o no subitem 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de

Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00013551/2020-24. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa REABILITARTE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia REABILITARTE FISOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ nº11.023.583/0001.92 e situada na QE 30 BL B LJ 23 E 27 GUARA II - DF, CEP 71.065-620, no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00027219/2020-47. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA, nome fantasia SEG - Serviço de Endoscopia do Gama, inscrita sob o CNPJ nº10.493.037/0001-52 e situada na EQ 47/49 Projção 4 Salas 301 a 304 e 315 a 317 Setor Central - Gama DF, CEP 72.405-499, nos subitens 4.26 (empresas especializadas em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia), e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00051390/2020-77. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

PROCESSO:00053-00038576/2017-35/CBDMF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBDMF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBDMF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO CLINICO FEMMINA LTDA, nome fantasia CLINICA FEMMINA, inscrita sob o CNPJ nº05.326.013/0001-79 e situada na Avenida do Contorno Quadra 18 lote 240/245 - Vila Vicentina, Planaltina - DF, CEP 73.320-020, nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em serviços de cardiologia), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00099892/2019-45. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

PROCESSO:00052-00021680/2019-81 OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) para a Polícia Civil do Distrito Federal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 9.210.800,00 (nove milhões,

duzentos e dez mil e oitocentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 11 de setembro de 2020, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br/www.pcdf.df.gov.br

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009518/2020-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ \$9.681,76 (nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Objeto do Processo: despesa com taxa de análise devida ao órgão ambiental federal ICMBio. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do ICMBio. Em 27 de Agosto de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

Processo: 0113-028422/2017; Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019 ; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Suprimir, em razão da 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPF0 do Contrato nº 62/2019, o valor de R\$ 5.847.260,31 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), que corresponde à 7,83% em relação ao valor inicialmente do contrato. A presente Revisão traz acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas, com adequações necessárias nos quantitativos da obra, assim como a inclusão de novos serviços amplamente justificada no Ofício nº 013/2020, da Contratada SEI (44860022), tendo impactado financeiramente nas etapas da execução da obra. O valor atual do contrato passa para R\$ 17.490.719,03 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezanove reais e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea "b" e "d", art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, material de serralheira, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002359/2020-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 93.022,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de materiais para uso em serralheira (lixa, disco de lixa, disco de corte), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010625/2020-73. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 55.302,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013-SECRIA - SIGGO Nº 27800

Processo: 0417-001041/2013. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CALIXTO RODRIGUES CALIXTO. Do Objeto: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; reajustar o valor do Contrato no percentual de 2,13% (dois vírgula treze por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 07/2019 a 06/2020, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). DO VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.814,07 (dois mil oitocentos e quatorze reais e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 33.768,84 (trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 (*) MANUTENÇÃO DO CONSELHO-DF-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho nº 2020NE00118, que será reforçada quantas vezes for necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: CALIXTO RODRIGUES CALIXTO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB CUSD N.º 00041/2019 - SIGGO Nº 39358

Processo: 00400-00009490/2019-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do contrato estimado passa a ser de R\$ 28.749,60 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho 2020NE00138, que será reforçada quantas vezes for necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 26 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B - SIGGO Nº 39917

Processo: 00400-00009490/2019-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do contrato estimado passa a ser de R\$ 28.749,60 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho 2020NE00137, que será reforçada quantas vezes for necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Apostilamento terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 29 de julho de 2020 a 29 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CCER CEB N.º 41/2019 - SIGGO Nº 39358

Processo: 00400-00009490/2019-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do contrato estimado

passa a ser de R\$ 28.749,60 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho 2020NE00138, que será reforçada quantas vezes for necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 26 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00015-00006985/2020-61; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.160.007/0001-69. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de gênero alimentício - água potável, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico, N.º 35/2019-SEFP/SAGA/SCG (Doc. SEI 36069259), que passam a integrar o presente Termo. Valor global de R\$ 5.869,50 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 440202; Unidade Gestora - U.G: 440.202; Gestão: 44202; Programa de Trabalho - PT: 14.122.8211.8517.0002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Procon-DF; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2020NE00245 - emissão: 14/08/2020; Modalidade: Estimativo; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 25/08/2020; Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOREIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 9128/2019, publicado no DODF em 23/08/2019. ASSINATURA: 25/08/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A: Michelle Magalhães da Silva e Davi de Carvalho Lima.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8789/2017, publicado no DODF em 05/09/2017. ASSINATURA: 21/08/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 65.592,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial. Pela GUARÁ REAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: Paulo César de Moura.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9108/2019. PARTES: CAESB X MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. ASSINATURA: 26/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Carlos Alberto Gonçalves Affonso.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9145/2019. PARTES: CAESB X MR DO BRASIL INDUSTRIA MECANICA LTDA. ASSINATURA: 25/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Marcelo Renato da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 9250. ASSINATURA: 13/08/2020. PROCESSO Nº 00092-00020416/2020-11. PE nº 95/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada em pó DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2465/2020, DATADO DE: 11/08/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: WERLEY SOARES SANTANA, matrícula nº 49.719-3 para gestor e ALEANDRO SOARES FERNANDES DE SOUSA REIS, matrícula nº 51.719-4, RUBENS LEMES CARNEIRO MACHADO, matrícula nº 53.882-5, ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.792-7, DIEGO RODRIGUES ALVES,

matrícula nº 53.988-0 e ADISON LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 49.605-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CASA DO BOI PROD.AGROPECUARIOS LTDA.: Denise Londe Ribeiro Taveira.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 17/08/2020, pág. 69.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 186/2020

Processo: 092.011344/2020. Objeto: Serviço de limpeza e reparos da lagoa de deposição de lodo da ETA Rio Descoberto – ETA RD. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente Multiplicador K); VALOR ESTIMADO: R\$ 471.890,61; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.204.300-8. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO: 90 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos. ABERTURA: 22/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 28/08/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 009/2020-Caesb, PROCESSO nº 092.011614/2020, OBJETO: Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água do Parque Nacional de Brasília (substituição e adequação) e instalação de conjuntos fossas sépticas-humidificadores nas áreas de uso especial, em cumprimento às condicionantes impostas para a implantação do Sistema Produtor de Água com captação no Ribeirão Bananal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). VALOR ESTIMADO: R\$ 734.896,15, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995/0002, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.201.011.051-8. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos -REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 22/09/2020, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/08/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01316/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00010058/2020-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE E POTENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Nº 001/2018-GRMF; Nº 03/2018-GRMS-REVISÃO1; Nº 04/2018-GRMS-REVISÃO1 E AQUISIÇÃO DE TC'S E TPS/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 08/09/2020, às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei n.º 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00024328/2019-08. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – D.U. Nº 106/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA EPP. DO OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda (*Zoysia japonica*) em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60x0,40x0,03m e grama batatais (*Paspalum notatum*) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20x 0,05m, nos seguintes locais: Recanto das Emas, Gama e Santa Maria. LOTE 10. VALOR: R\$ 517.337,00. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo máximo de execução será de 90 dias corridos, a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01995, no valor de R\$ 5.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.4526.2098.5080.001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro Da Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

Processo: 00072-00000473/2019-18. Tipo: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de todos os materiais e acessórios necessários para a execução dos serviços, assim como o serviço de assistência de socorro mecânico (guincho), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor anual estimado: R\$ 321.965,30 (Trezentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Programa de Trabalho: 20.122.8201.2984.0002. Fonte: 100. Prazo de entrega: Conforme item 5 do Termo de Referência - Anexo I. Recebimento das Propostas: até 22/09/2020 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 22/09/2020 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00000170/2020-39. Instrumento: Contrato nº 011/2020-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o INSTITUTO CNA. Objeto: Inscrição de empregado que atua no Programa Empreender e Inovar, da EMATER-DF, para realizar o Curso de Extensão online em Assistência Técnica e Gerencial - ATeG - Pecuária. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.4088.0016; Projeto/Atividade/Denominação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio da modalidade direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso II e §1º do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratações da EMATER-DF combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas. Assinatura: 26/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA - Presidente. P/Contratada: RODOLFO TAVARES e CARLOS FREDERICO DIAS DE ALENCAR RIBEIRO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00378

PROCESSO: 00150-000003894/2020-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, CNPJ nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CINE DRIVE IN DE CINEMA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 03 dias. Valor: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0136; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00379

PROCESSO: 00150-000003894/2020-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, CNPJ nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CINE DRIVE IN DE CINEMA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 188.301,13 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e um reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0116; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 377/2020

PROCESSO: 00150-00002220/2019-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL SARKIS CAMPOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 377/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Corpo em Movimento: A Coreografia da Luz" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 113.094,00 (cento e treze mil e noventa e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a

Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DANIEL SARKIS CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 380/2020

PROCESSO: 00150-00007598/2019-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00386/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECA DAMIAN CAVALCANTI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 380/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Livro Aberto" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 58.406,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: REBECA DAMIAN CAVALCANTI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 381/2020

PROCESSO: 00150-00001980/2019-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00384/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO SANTANA MAUGER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 381/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Festival Regional Itinerante de Repentistas do DF e Entorno" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JOÃO SANTANA MAUGER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 382/2020

PROCESSO: 00150-00001797/2019-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00397/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO ALVARENGA FANIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 382/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRASILIA DESIGN FÓRUM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: THIAGO ALVARENGA FANIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 383/2020

PROCESSO: 00150-00001592/2020-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO DE ASSIS SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 383/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Campeões do Repente em Cantoria" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DE ASSIS SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 384/2020

PROCESSO: 00150-00002615/2019-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONIO MATOS GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 384/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Fé, Luz e Cor - Vale do Amanhecer 50 anos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 102.399,94 (cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEONIO MATOS GOMES.

EDITAL Nº 11/2020 – PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2019 DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
RESULTADO FINAL
PLANALINA ARTE URBANA
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 163, de 19 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 21 de agosto de 2020; CONSIDERANDO a instrução constante no Processo nº 00150-0000523/2020-85; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 10/2020 – Planaltina Arte Urbana, de 18 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 21 de agosto de 2020, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 3.1.7, que passa a ser a seguinte:

“3.1.7 Comprovante de inscrição no ID Cultura, como exige o art. 4º da Portaria nº 98/2018, alterado pela Portaria nº 163/2020.”
2. INCLUIR o subitem 3.1.8:

“3.1.8 Enquanto não for criado o ID Cultura como cadastro unificado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, será provisoriamente mantido o uso dos dados de artistas e agentes constantes no CEAC, no SISCULT ou em outros cadastros regulamentados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, observadas as condições previstas na legislação respectiva, conforme o art. 14 da Portaria nº 98/2018, alterado pela Portaria nº 163/2020.”
3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 23/2020
00150-00001647/2020-88

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “QUALIFICULTURA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$457.805,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0116; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$457.805,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00377, emitida em 24/08/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/04/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Bárbarah Luíza dos Santos Máximo, Matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais; Elaine Falkini Martins Colombo, Matrícula 241-299-3, Analista de Atividades Culturais e Marina Santana, Matrícula 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 25 de agosto de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2020

PROCESSO: 00150-00004121/2020-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL ARAUJO DE AGUIAR - CPF/CNPJ nº 042.***.821-80. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00451/2020

PROCESSO: 00150-00004166/2020-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Henrique de Melo Siqueira - CPF/CNPJ nº 006.***.461-47. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00452/2020

PROCESSO: 00150-00004193/2020-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Miguel Haru de Oliveira Acioli - CPF/CNPJ nº 728.***.311-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00453/2020

PROCESSO: 00150-00004209/2020-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Hudson da Silva Dias Pereira - CPF/CNPJ nº 016.***.331-46. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00454/2020

PROCESSO: 00150-00004212/2020-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Andrey do Amaral dos Santos - CPF/CNPJ nº 781.***.781-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00455/2020

PROCESSO: 00150-00004216/2020-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Isaac Mendes Pereira - CPF/CNPJ nº 019.***.453-52. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00456/2020

PROCESSO: 00150-00004238/2020-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Mariana Nunes Baeta Neves - CPF/CNPJ nº 839.***.941-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS

FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00457/2020

PROCESSO: 00150-00004244/2020-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Nelson dos Santos Fagundes - CPF/CNPJ nº 287.***.321-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00458/2020

PROCESSO: 00150-00004264/2020-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thiago Dutra da Silva - CPF/CNPJ nº 044.***.771-01. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00459/2020

PROCESSO: 00150-00004295/2020-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Renato Perotto Machado - CPF/CNPJ nº 034.***.071-84. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00460/2020

PROCESSO: 00150-00004303/2020-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA - CPF/CNPJ nº 885.***.891-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00461/2020

PROCESSO: 00150-00004304/2020-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Adeilton Lima da Silva - CPF/CNPJ nº 333.***.861-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00462/2020

PROCESSO: 00150-00004305/2020-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Instituto Solid'art Gestão Profissional, Cultural, Turismo e Ambiental - CPF/CNPJ nº 07.***.941/0001-69. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00463/2020

PROCESSO: 00150-00004307/2020-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Nelson Latif Fakhouri Filho - CPF/CNPJ nº 081.***.448-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00464/2020

PROCESSO: 00150-00004308/2020-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro - CPF/CNPJ nº 480.***.941-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00465/2020

PROCESSO: 00150-00004314/2020-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valdeci Moreira de Souza - CPF/CNPJ nº 823.***.191-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00466/2020

PROCESSO: 00150-00004325/2020-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Cleber Martins Oliveira - CPF/CNPJ nº 984.***.440-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00467/2020

PROCESSO: 00150-00004320/2020-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANO PONTES GARCIA - CPF/CNPJ nº 666.***.821-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00468/2020

PROCESSO: 00150-00004333/2020-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Pereira de Sousa - CPF/CNPJ nº 210.***.781-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2020

PROCESSO: 00150-00004337/2020-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS ISACKSSON CARDOSO - CPF/CNPJ nº 037.***.941-80. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº

13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00470/2020

PROCESSO: 00150-00004338/2020-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO - MEI - CPF/CNPJ nº 29.***.921/0001-71. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00471/2020

PROCESSO: 00150-00004345/2020-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ester Trindade da Cruz - CPF/CNPJ nº 065.***.431-48. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00472/2020

PROCESSO: 00150-00004346/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Amanda de Araújo Bitar - CPF/CNPJ nº 031.***.061-85. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2020

PROCESSO: 00150-00004347/2020-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA - CPF/CNPJ nº 874.***.801-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00474/2020

PROCESSO: 00150-00004352/2020-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Fernando César Vasconcelos Mendes - CPF/CNPJ nº 516.***.551-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2020

PROCESSO: 00150-00004356/2020-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marlene Souza Lima - CPF/CNPJ nº 444.***.631-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2020

PROCESSO: 00150-00004357/2020-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Aryane de Jonas Godinho - CPF/CNPJ nº 505.***.071-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00477/2020

PROCESSO: 00150-00004358/2020-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Caísa Antunes Tibírcio Guimarães - CPF/CNPJ nº 932.***.361-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00478/2020

PROCESSO: 00150-00004359/2020-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcos Vinícios de Jesus Moraes - CPF/CNPJ nº 492.***.581-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00479/2020

PROCESSO: 00150-00004360/2020-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Eder Sandro Soares Alves - CPF/CNPJ nº 039.***.316-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00480/2020

PROCESSO: 00150-00004361/2020-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Roberto Nunes Corrêa - CPF/CNPJ nº 145.***.121-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2020

PROCESSO: 00150-00004363/2020-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Julio Cesar Pereira - CPF/CNPJ nº 030.***.968-79. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00482/2020

PROCESSO: 00150-00004364/2020-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REBECA MOREIRA DE CARVALHO - CPF/CNPJ nº 053.***.131-66. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da

Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2020

PROCESSO: 00150-00004365/2020-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jullya Graciela Alves - CPF/CNPJ nº 013.***.071-48. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00484/2020

PROCESSO: 00150-00004367/2020-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Fabiana Balduína Freitas Silva - CPF/CNPJ nº 013.***.651-93. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00485/2020

PROCESSO: 00150-00004368/2020-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA - CPF/CNPJ nº 08.***.285/0001-43. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00486/2020

PROCESSO: 00150-00004369/2020-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Selma Kerdman Bloch - CPF/CNPJ nº 182.***.321-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00487/2020

PROCESSO: 00150-00004373/2020-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Moises de Vasconcellos Barcellos - CPF/CNPJ nº 723.***.010-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00488/2020

PROCESSO: 00150-00004381/2020-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Freire Naves - CPF/CNPJ nº 373.***.911-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00007934/2019-68. TERMO DE FOMENTO Nº 117/2019. INTERESSADO: INSTITUTO SOBRAS - CNPJ 03.108.835/0001-58. Solicitamos manifestação ao Ofício 86/2020 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, a Srº Alan César Alves de Souza, para que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 117/2019, que tinha como objetivo "CALDEIRÃO CULTURAL". Publique-se.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020
TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS**

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2020-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, torna pública a presente errata, em virtude de erro material contido no Edital nº 08/2020-Imóveis. No CAPÍTULO XIII - A) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, subtópico 107.2, onde se lê: "Financiado pela Terracap mediante entrada de 30% (dez por cento) sobre o valor ofertado e o restante em até 36 (trinta e seis meses)..."; leia-se: "Financiado pela Terracap mediante entrada de 30% (trinta por cento) sobre o valor ofertado e o restante em até 36 (trinta e seis meses)...".

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, TORNA PÚBLICA a relação das entidades homologadas, por segmento, que participarão como representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 01/2020, escolhidas em reunião pública, realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 14h, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex, em atendimento ao contido no Decreto nº 40.546, publicado na Edição Extra-A do DODF nº 34, de 20 de março de 2020.

1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana: Associação Civil Rodas da Paz, CNPJ 05.921.483/0001-80.
2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional: Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF, CNPJ 01.332.136/0001-61.
3. Instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB, CNPJ 00.038.174/0001-43.
4. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/DF, CNPJ 14.981.648/0001-09.
5. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, CNPJ 00.304.725/0001-73.
6. Entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON DF, CNPJ 00.031.716/0001-56.
7. Entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário: Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI-DF, CNPJ 00.721.142/0001-48.

8. Entidades empresariais do segmento do comércio varejista: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO – DF, CNPJ 00.113.605/0001-99.

9. Entidades representativas que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses dos produtores rurais: Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, CNPJ 00.505.271/0001-07.

10. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social: Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira, CNPJ 07.033.440/0001-94.

11. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico: União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA-DF, CNPJ 07.220.191/0001-46.

12. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF, CNPJ 00.480.533/0001-18.

13. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros: Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, CNPJ 92.675.339/0001-06.

14. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos: Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC DF/RM, CNPJ 00.574.376/0001-00.

15. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural: Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IHG/DF, CNPJ 00.435.289/0001-71.

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e, conforme o item 8.4, cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- ASCOL/SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º Andar, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, de 2ª a 6ª- feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Processo: 00390-00003209/2020-12. ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviço nº 13/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB(CNPJ nº07.522.669/0001-92). Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, no endereço: Rua dos Engenheiros, casa 5, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto/DF, com inscrição nº 2.176.576-6. Nota de Empenho nº 2020NE00231, emitida em 07/08/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — e na Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020 (*)

Processo: 00390-00003160/2020-06. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção de container habitável, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, de 10/08/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00238, emitida em 13/08/2020. Dotação Orçamentária P.T 15.122.8208.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de sócio-administrador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 50.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo:00390.00002759/2020-14. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato para prestação de serviços nº 15/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a Digisec Certificação Digital Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, Subcláusula 7.1, Item II - Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131, para: II – Programa de Trabalho: 15.126.8208.2557.0018, alterado de acordo com a Disponibilidade Orçamentária nº 73/2020. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de 26/08/2020, data de sua assinatura, contudo, seus efeitos retroagem a partir de 06/08/2020, data da Disponibilidade Orçamentária nº 73/2020 e da Nota de Empenho nº 2020NE00230. ADRIANA ROSA SAVITE.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00009535/2019-08; Interessado: SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 37.151.752/0001-63 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.519,54m² em nível de Subsolo para Garagem; 55,42m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical bem como 15,90m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.673,76m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 197,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme o Atestado de Habilitação nº 133/2020 (Documento SEI nº 43287562), em área contígua ao imóvel do projeção “D”, da Superquadra Noroeste 304 (trezentos e quatro) – SQNW 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste(SHCNW), Brasília – DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 74ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

Processo: 00392.00005945/2019-15 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58. Objeto: O contrato tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 027/2019, entre o período de 16 de setembro de 2020 até 16 de setembro de 2021, referente a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Valor do Contrato R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 26/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Levi Jeronimo Barbosa, na qualidade Procurador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 18/09/2019, DODF Nº 178, pág. 37).

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

Processo: 00197-001345/2018-59. Partes: ADASA e a empresa JRAIO Segurança Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de vigilância armada para a Adasa. Valor: R\$ 1.183.715,76 (um milhão, cento e oitenta e três mil setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 38/2018, passando este a vigorar de 01/10/2020 a 30/09/2021. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fonte 150 e 151. Nota de Empenho: 2020NE00432 e 2020NE00433, de 25/08/2020, no valor de R\$114.420,00 e R\$181.508,94 respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Diretora Administrativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2020 (MROSC)

Processo: 04009-00000852/2020-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS. DO OBJETO: realização do projeto "32º Edição do Congresso Nacional – Abrasel de 2020 – Edição Digital "a ser realizado entre os dias 24 de agosto a 24 de outubro de 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 45337554). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 318.901,75 (trezentos e dezoito mil novecentos e um reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6207.9085.0020, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2010NE00192 e 2010NE00196, emitidas em 24.08.2020, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 de agosto de 2020 a 24 de outubro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020. Pelo Distrito Federal, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - (UASG: 926314)

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's – LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011

Processo: 00401-00011124/2020-69. Objeto: Contratação de empresa, por meio de Pregão Eletrônico, para fornecimento de 35 (trinta e cinco) baterias para equipamento Nobreak modelo HDS NB NEW TRI 40kVA FP 0.8, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 26.277,30 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h00, do dia 10 de setembro de 2020. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Partícipe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partícipe: CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CNPJ nº 00.399.857/0001-26 - Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais – Processo nº 00600- 00000077/2020-63-e - Vigência e Execução: 5 (cinco) anos a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como no Diário Oficial da União, tendo como termo inicial a última data de publicação – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 17/08/2020 – Assinam: pelo TCDF, Anilcéia Luzia Machado; e, pela CODEVASF, Marcelo Andrade Moreira Pinto.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, informamos o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação empresa(s) especializada(s) com vistas à mudança de leiautes dos andares do Edifício Anexo e complementação do sistema de combate à incêndio dos edifícios Sede, Anexo e Biblioteca do TCDF, sendo considerada inabilitada, a empresa Construtora Engemega LTDA., pelo descumprimento do item 7.1.j.2 do Edital (atestado de capacidade técnica não demonstrou instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, composto, no mínimo, por sistemas de detecção de fumaça, hidrantes e chuveiros automáticos - sprinklers). Foram consideradas habilitadas as empresas: Atlântico Engenharia Ltda. e W.R.M. Engenharia e Construções Ltda. A ata de recebimento dos envelopes e os documentos de habilitação das licitantes, bem como os mapas de apuração, poderão ser visualizados no seguinte endereço eletrônico <https://tc.df.gov.br>, Consulta Processual, Processo nº 2962/2020.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Presidente da Comissão

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 228/2020

PROCESSO: 04024-00004307/2020-32

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/09/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 228/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos de manutenção predial e arquitetura do Hospital da Criança de Brasília - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 229/2020

PROCESSO: 04024-00004090/2020-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/09/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 229/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual do software SKETCHUP PRO 1 ANO SUBS – 2020, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 213/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 213/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de

Medicamento (Vincristina), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total de R\$ 15.042,00 (Quinze mil e quarenta e dois reais). Brasília/DF, 27 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-107/2020

ADEMAR HENRIQUE ISOTON

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 142/2020, para a atividade de suinocultura – 600 animais, no Sítio São Sebastião, Lote nº 06, Núcleo Rural Santos Dumont - Planaltina/DF, Processo: 00391-00004285/2018-01, Ademar Henrique Isoton.

DAR-682/2020

ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 123/2018, para atividade de EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, no ROD. BR 060 KM 14 "PARTE B" - RECANTO DAS EMAS, Processo: 00391-00012947/2017-27. ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA ME.

DAR-728/2020

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA

PARÓQUIA SÃO PEDRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

TERMO DE COMPROMISSO SEI-GDF Nº 47/2020 – IBRAM/PRESI

Processo: 00391-001201/2014 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF e MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. Objetivo: Compensação Florestal por meio da conversão em pecúnia, nos termos do Decreto nº 39.469/2018, art. 20, V. Data da Assinatura: 14/08/2020; Assinatura Thúlio Cunha Moraes – Presidente Substituto do Brasília Ambiental e pela Compromissária – Gilson Roberto de Abreu (Procurador).

DAR-741/2020

LIBERTÁRIOS

CNPJ/MF N. 13.177.459/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de presidente, Bernardo Santoro Pinto Machado, do LIBERTÁRIOS - LIBER, CNPJ/MF N. 13.177.459/0001-07, atos registrados no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Brasília - DF, a se realizar dia 05 de setembro de 2020, às 20h00 horas, em primeira convocação, e às 21h00 horas em segunda convocação, no endereço sito à Jardim Público Parque Alonso Ferreira de Camargo, Rua Carlos Campos, S/N - Centro, Amparo/SP, CEP 13900-260, para deliberar sobre: (I) A eleição do Comitê Executivo para o próximo biênio; (II) Outros assuntos. Curitiba/PR, 28 de julho de 2020.

DAR-744/2020

ASSOCIAÇÃO DOS SINDICALIZADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Sindicalizados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF-ASSINDSAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.087.145/0001-00, com sede no Setor de Mansões IAPI, Chácara 17, Lote C, SN, Guarará II/DF, CEP 71.070-300, por sua Presidente – Marli Rodrigues, nos termos do Artigo 8º ao 13º do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados quites com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020 (quarta-feira), às 19h em primeira chamada ou às 19:30hs em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na Sede da ASSINDSAÚDE, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma do Estatuto Social, visando obter novos CNES, para a inclusão das atividades econômicas: Promover de Eventos e Cursos, Prestar Serviços de Psicologia, Terapia Ocupacional, Massoterapia, Fisioterapia, Nutrição, Farmacêutico Clínico, Psiquiatria, Educação Física, Assistência Social e Enfermagem; b) Assuntos gerais. Brasília/DF, 27 de agosto de 2020.

MARLI RODRIGUES-Presidente.
DAR-748/2020

GAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL					
GAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A					
CNPJ Nº 15.471.966/0001-84					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
ATIVO		2019	2018		
CIRCULANTE		14.443.796,52	13.621.196,56		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		26.555,21	23.372,84		
Caixa / Banco Conta Movimento		26.555,21	23.372,84		
ESTOQUES		14.417.241,31	13.597.823,72		
Custo do Empreendimento		14.417.241,31	13.597.823,72		
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00		
Investimentos		0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO		14.443.796,52	13.621.196,56		
PASSIVO		2019	2018		
CIRCULANTE		0,00	0,00		
Obrigações Fiscais		0,00	0,00		
Obrigações Sociais		0,00	0,00		
NÃO CIRCULANTE		867.600,00	45.000,00		
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		867.600,00	45.000,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.576.196,52	13.576.196,56		
Capital Social		13.547.621,32	13.547.621,32		
Reserva de Lucros a Realizar		28.575,20	28.575,24		
TOTAL DO PASSIVO		14.443.796,52	13.621.196,56		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
DISCRIMINAÇÃO		2019	2018		
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	0,00		
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0,00	0,00		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00		
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		0,00	0,00		
(-) DESPESA OPERACIONAL		0,00	0,00		
Despesas Administrativas		(0,04)	(0,04)		
Despesas Financeiras		0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		(0,04)	(0,04)		
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00		
Resultado Equivalência Patrimonial		0,00	0,00		
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSL E IR		0,00	0,00		
PROVISÕES PARA CSL E IR		0,00	0,00		
Provisão para Contribuição Social sobre o Prejuízo Líquido		0,00	0,00		
Provisão p/Imposto de Renda Sobre o Prejuízo Líquido		0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00		
(-) PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		(0,04)	(0,04)		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (DFC)					
		2019	2018		
I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais		(0,04)	(0,04)		
Lucro Líquido Ajustado		-	-		
Lucro Líquido do Exercício		-	-		
Depreciações/Amortizações		-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante		-	-		
Clientes		-	-		
Estoque de Imóveis		-	-		
Receitas Diferidas		-	-		
Outros Créditos		-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante		-	-		
Fornecedores		-	-		
Obrigações Trabalhistas		-	-		
Obrigações Tributárias		-	-		
Outras Obrigações		(0,04)	(0,04)		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Longo Prazo		-	-		
Empréstimos Bancários		-	-		
II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Investimentos		(819.417,59)	(89.870,46)		
Aquisição de Investimento /Imobilizado		(819.417,59)	(89.870,46)		
Baixa de Investimentos/Imobilizado		-	-		
Distribuição de Lucros		-	-		
III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Financiamentos		822.600,00	88.833,35		
Recebimento por AFAC		822.600,00	88.833,35		
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)		3.182,37	(1.037,15)		
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		(3.182,37)	1.037,15		
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa		23.372,84	24.409,99		
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa		26.555,21	23.372,84		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DISCRIMINAÇÃO		Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018		13.547.621,32	28.575,28	(0,04)	13.576.196,56
Ajustes Exercício Anteriores		-	-	-	-
Aumento de Capital ou Reservas		-	-	-	-
Redução de Capital		-	-	-	-
Reversões de Reservas		-	-	0,04	0,04
Transferência para Capital Social		-	-	-	-
Transferência para Prejuízo Acumulado		-	(0,04)	(0,04)	(0,04)
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período		-	-	(0,04)	(0,04)
Saldo em 31/12/2019		13.547.621,32	28.575,24	(0,04)	13.576.196,52
BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
DIRETORIA			CONTADORA		
DANILO DE VELLASCO VILLELA DIRETOR			ANA MARIA LOPES CRC 9541-O		